



ACTA N.º 9/06

- - - Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Maria Flora Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Ferreira da Silva, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de setenta e nove deputados municipais e a falta de dois, conforme documento que se junta sob o número 1. - - - - -

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - -

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Manuel Domingos Cunha da Silva (PS), pelo período de oito dias; Paulo Jorge Araújo do Vale (PSD), pelo período de oito dias; Jorge Miguel Maciel c. Martins (PSD), pelo período de oito dias e Ana Rocha de Oliveira (CDU) pelo período de 2 dias. Os referidos Deputados Municipais irão ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS), João Paulo Costa Marinho (PSD), António Gonçalves da Silva e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do

MANDATO 2005-2009

Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -

PEDIDO DE RENUNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 76º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - José Augusto Ribeiro dos Reis (PS), que irá ser substituído pelo eleito que se segue na correspondente lista, Fátima Cristina Brito Melo.

PEDIDO DE SUSPENSÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 77º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha (PSD), pelo período de sessenta dias, que irá ser substituída pelo eleito que se segue na correspondente lista, Eduardo Jorge do Paço Viana. - - - - -

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, que se faz substituir por José Manuel R. Oliveira Valença e Presidente da Junta de Freguesia de Barroselas, que se faz substituir por Marçal Miranda de Almeida e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -

- - - Seguidamente, foi submetido à aprovação o texto das actas números 6, 7 e 8, das sessões da Assembleia realizadas em 29 de Setembro, 11 de Outubro e 20 de Novembro findos, tendo-se registado a intervenção dos deputados municipais Sebastião Seixas e Carlos Resende. - - - - -

- - - Finda a intervenção e postas a votação foram aprovadas por maioria, com a abstenção dos deputados que não estiveram presentes nas referidas sessões. - - - - -

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. - - - - -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - O Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Regimento, deu conhecimento que chegaram à mesa os seguintes documentos:-

Requerimento (doc. nº 2), apresentado pelo deputado Sebastião Seixas, a solicitar a introdução de um ponto na ordem de trabalhos, sobre o qual se pronunciaram Sebastião



Seixas e Carlos Resende. Posto a votação foi rejeitado com 13 votos a favor e 7 abstenções. Moção sobre Portagens A28 (doc. nº 3), Voto de Louvor e Congratulação GAF (doc. nº 4), Proposta de Recomendação Iluminação Natal (doc. nº 5), Proposta para Debate sobre Despenalização do Aborto (doc. nº 6), Moção sobre a obra de alargamento do pontão sobre a linha do caminho do ferro, na EN 308, em Vila Fria (doc. nº 7), tendo de seguida procedido à leitura dos mesmos a fim de dar conhecimento do seu teor. Face ao conteúdo dos referidos documentos o Presidente da Assembleia, informou que os mesmos serão postas a discussão no período que se segue e serão votadas no final de todas as intervenções. -----

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

--- O Presidente da Assembleia deu conhecimento do teor da proposta (doc. nº 8) pelo qual é solicitado que seja aditado um ponto à ordem de trabalhos da presente reunião com a seguinte designação "Instalação da Unidade Industrial Recial no Parque Empresarial de Lanheses - Parecer Final da CCDRN". A Assembleia Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 3 do artigo 29º do Regimento, não aditar à presente Ordem de Trabalhos, pelo facto de não ter sido reconhecida a urgência de deliberação por dois terços do número legal dos seus membros, do referido assunto. Esta deliberação foi tomada por maioria com 38 votos a favor, 25 votos contra e 12 abstenções, de um total de oitenta e um deputados municipais. Por último, pelo Agrupamento do PS, foi apresentada a declaração de voto que se junta sob o número 09. -----

--- Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- José Carlos Resende, Rui Viana (doc. nº 10 e 11), Luís Palma (doc. nº 12), Sebastião Seixas, José Carlos Resende (defesa honra), Aristides Sousa, Luísa Novo Vaz, Antero Filgueiras, Paulo Vale (doc. nº 13),

MANDATO 2005-2009

Presidente da Junta de Castelo de Neiva. -----

--- Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

--- De seguida, passou-se á votação dos documentos apresentados no início do período de antes da ordem do dia:-

- I. Moção sobre Portagens A28 - Aprovada por unanimidade
- II. Voto de Louvor e Congratulação GAF - Aprovada por unanimidade
- III. Proposta de Recomendação Iluminação Natal - Rejeitada com 25 votos a favor, 31 contra e 19 abstenções.
- IV. Proposta para Debate sobre Despenalização do Aborto - Aprovada com 42 votos a favor, e 21 abstenções
- V. Moção sobre a obra de alargamento do pontão sobre a linha do caminho do ferro, na EN 308, em Vila Fria - Aprovado por maioria com 1 abstenção;
- VI. Moção sobre o Portinho de Castelo de Neiva (doc. nº 14). Esta moção foi apresentada verbalmente pelo Presidente da Junta que, a pedido do Presidente da Assembleia, ficou de fazer por escrito sendo depois enviada. - Aprovada por unanimidade.

De seguida, e antes de se entrar no período da Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento do teor do ofício da Câmara Municipal, datado de hoje e com a referência GAP-309, pelo qual solicita a retirada dos pontos 3 e 4 da presente ordem de trabalhos, pelo facto de que os Regulamentos Internos do Museu Municipal e do Traje, já aprovados por esta Assembleia Municipal não carecerem de aprovação deste órgão. Face ao teor do referido documento foi deliberado, por unanimidade, retirar os pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos. Por último, deu conhecimento do requerimento apresentado pelo Agrupamento do CDS/PP, (doc. nº 15). A Mesa, em face das dúvidas sobre se o documento era um requerimento ou uma proposta, até pelo facto de num requerimento não haver lugar a considerandos, resolveu abrir uma discussão sobre o

MANDATO 2005-2009



mesmo documento dando dois minutos a cada Agrupamento Político e ao Sr. Presidente da Câmara e só depois proceder à votação. Assim fez, não tendo nenhum Agrupamento contestado esta posição, registou-se as seguintes intervenções:- Presidente da Câmara, Sebastião Seixas, Aristides Sousa, José Carlos Resende, Rui Viana, Luis Louro. Findas as intervenções, procedeu-se à votação do documento tendo-se obtido o seguinte resultado:- 49 votos contra, 10 votos a favor e 13 abstenções, pelo que o mesmo foi rejeitado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 16. -----

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento que em cumprimento do que dispõe a alínea e) n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento n.º 17), tendo-se registado a intervenção de Sebastião Seixas e Eduardo Teixeira. O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. -----

PONTO 2

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB PARA 2007

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 6 de Dezembro corrente (doc. n.º 18) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Noé Rocha, António Silva (doc. n.º 19), José Augusto Neiva de Sá (doc. n.º 20) Aristides Sousa, Luísa Novo Vaz, Francisco Vaz (doc. n.º 21) e Sebastião Seixas. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, tendo

MANDATO 2005-2009

de seguida intervindo para defesa da honra os deputados municipais Sebastião Seixas, Neiva de Sá, Júlio Vasconcelos e Presidente da Câmara. Seguidamente, interveio o deputado Eduardo Teixeira que apresentou um protesto e solicitou que a sua intervenção fosse transcrita na íntegra o que se passa a fazer:- *"Eduardo Teixeira - Sr. Presidente o meu protesto, vai no sentido de que para dignificar tudo que foi dito e retorquido em defesa da honra, eu acho por bem que nesta acta, seja transcrito todas as intervenções de todas as perguntas que foram feitas, visando o Sr. Presidente da Câmara para esclarecer todos os deputados municipais, e tudo o quanto não foi esclarecido. Vi um deputado municipal fazer a mesma pergunta duas vezes e duas vezes o Sr. Presidente da Câmara não fez. Acho que isto é um protesto e eu acho que deve ficar em acta o não esclarecimento. Porque isto de o Senhor Presidente da Câmara ser o último a falar e dizer o que bem entender quando os grupos esgotaram os seus tempos e não podem vir aqui dizer mais nada, acho que deve ficar em acta. Muito obrigado."* -----

Par último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 52 votos a favor, 19 votos contra e 2 abstenções. -

- - - Por último, pelo Agrupamento do CDS/PP foi apresentada a declaração de voto que se junta sob o número 22). -----

PONTO 3

APLICAÇÃO DA LEI Nº 37/2006, DE 9 DE AGOSTO – FIXAÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 8 de Novembro corrente (doc. n.º 23) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com 3 abstenções -----



PONTO 4

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TERRENO DO LARGO 9 DE ABRIL - RECTIFICAÇÃO

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 6 de Dezembro corrente (doc. n.º 24) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com 6 abstenções -----

PONTO 5

DELIBERAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE OS GASTOS DO MERCADO MUNICIPAL PROVISÓRIO E OBRAS CONEXAS, ATÉ AO MOMENTO

- - - O Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 50º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 43º do Regimento, deu conhecimento que seria dado o tempo de 5 minutos ao proponente do requerimento que deu origem ao presente ponto da ordem de trabalhos, tendo de seguida intervindo os deputados municipais:- Sebastião Seixas, José Carlos Resende. Intervieram ainda para defesa da honra os deputados municipais Sebastião Seixas, Eduardo Teixeira e Presidente da Câmara. -----

- - - Findas estas intervenções, foi submetida à votação a proposta do deputado municipal Sebastião Seixas tendo sido rejeitada com 39 votos contra, 9 a favor e 8 abstenções. -----

- - - Por último, pelo deputado Eduardo Teixeira foi proferida declaração de voto. -----


APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes

MANDATO 2005-2009

pelo que foi deliberado aprovar a mesma. -----

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião,
da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "L. SANTO" or similar, written diagonally.A handwritten signature in blue ink, appearing to be "L. SANTO".A handwritten signature in blue ink, appearing to be "L. SANTO" with a horizontal line underneath.



20-11-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FOLHA DE PRESENCAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira - PS		
Carlos Parente Antunes - PPD/PSD		
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS		
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas - PPD/PSD		
Manuel Augusto de Jesus Lima - PS		
Maria de Fátima Simões Viana Bastos - PS		
Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha - PPD/PSD - S		
Luís Manuel Miranda Palma - PS		
José Augusto Neiva de Sá - PPD/PSD		
Manuel Domingos Cunha da Silva - PS - S		
Ana Rocha de Oliveira - CDU - S		
Paulo Jorge Araújo do Vale - PPD/PSD - S		
Maria Adelaide Vieira Lousinha - PS		
Amândio Araújo Passos Silva - PS		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - PPD/PSD		
Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos - CDS/PP		
Maria Emília Magalhães Barbosa - PS		
Fernando António da Silva Marques - BE - S		
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira - PPD/PSD		
Berta Maria de Sá Santos - PS		



20-11-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Antero Augusto Martins Filgueiras - PPD/PSD	
Victor Manuel de Abreu Barbosa - PS	
Manuel Pinto Costa - PS	
António Rui Viana Fernandes da Ponte - CDU	
João Fernando Rodrigues da Cruz - PPD/PSD	
João Campos Sardinha - PS	
Artur Guilherme de Sousa Emílio - PPD/PSD	
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira - PS	
Aloísio Fernando da Costa Freitas - PS	
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins - PPD/PSD - S	
Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz - VNC	
Noé Martins da Rocha - PS	
Emanuel Araújo Miranda - PPD/PSD	
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - PS	
Aristides Martins de Sousa - CDS/PP	
António Meira Gonçalves - PPD/PSD	
Fátima Cristina Brito de Melo - PS	
Rui Sá Afonso - CDU	
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE	
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS	
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD	



20-11-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS)		
Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS)		
António da Costa Gorito (PS)		
Ilídio Matos de Carvalho (PS)		
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)		
Luís Costa Marques (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
João Paulo da Costa Marinho (PSD)		
Domingos Miguéis Gonçalves Cachadinha (PSD)		
Miguel Angel Rodrigues Dominguez (PSD)		
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira (PSD)		
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)		
Pedro Alexandre Barros Amorim do Rego (PSD)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Daniel Gomes de Amorim (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva (CDU)		
António Joaquim Oliveira Santos Rodrigues (CDU)		
Sónia Maria da Silva Lajoso (VNC)		
Rafaela Sousa Coutinho de Almeida (VNC)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Manuel Sá Mota (BE)		



20-11-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Manuel Fernando Xavier Morais do Vale - AFIFE		
Fernando Alberto Vilarinho Martins - ALVARÃES		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE		
Rogério Ramiro Silva Barreto - BARROSELAS -S		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO		
José Vieira Pires - CASTELO DE NEIVA		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ		
António Idalino Rodrigues Pereira - DEÃO		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)		
José Augusto Oliveira Silva - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA)		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANCHESES		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES		
Marsal da Silva Pereira - MEIXEDO		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA		
Porfírio Neves Afonso - MUJÃES		



20-11-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

António Pereira da Costa - NEIVA	<i>António Pereira da Costa</i>	
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA	<i>Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes</i>	
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO	<i>Amaro Gonçalves Rodrigues</i>	
Rodolfo Rodrigues Parente - PERRE	<i>Rodolfo Rodrigues Parente</i>	
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÁ	<i>José Torcato Lima da Costa</i>	
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO	<i>Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa</i>	
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS	<i>Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares</i>	
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA	<i>Ilídio Gonçalves do Rego</i>	
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE	<i>Joaquim da Cruz Araújo</i>	
António Ferreira Longarito - AREOSA	<i>António Ferreira Longarito</i>	
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE	<i>Joaquim Dantas Afonso Perre</i>	
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA	<i>Manuel Américo Matos Carvalhido</i>	
Miguel Pita Carvalhosa - MONSERRATE	<i>Miguel Pita Carvalhosa</i>	
Amadeu Moraes Bizarro - SANTA MARIA MAIOR	<i>Amadeu Moraes Bizarro</i>	5
Adolfo Rodrigues de Azevedo - VILA FRANCA	<i>Adolfo Rodrigues de Azevedo</i>	
António Dias dos Santos - VILA FRIA	<i>António Dias dos Santos</i>	
Filipe Mendes Costa - VILA MOU	<i>Filipe Mendes Costa</i>	
José Augusto do Rego São João - VILA NOVA DE ANHA	<i>José Augusto do Rego São João</i>	
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE	<i>António da Silva Moreira</i>	
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA	<i>António Rocha Araújo</i>	

Dc. Sebastião Scixas
Membro da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Viana do Castelo

Ref.: AM-247, de 18.12.2006.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2006.

Exmo. Senhor Presidente,

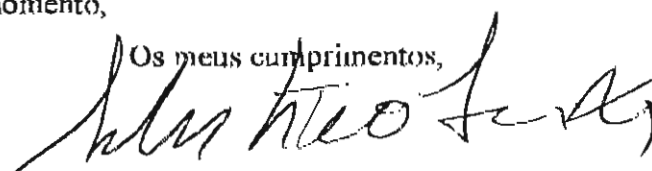
Em resposta à minha carta de 18.12.2006, V.Exa., pelo ofício em referência, comunicou-me que tomou a decisão de não incluir na ordem de trabalhos o ponto nº 1 da minha carta de 7.12.2006, ou seja indeferiu a minha pretensão, isto é o que de forma implícita, pelo menos, se conclui desse ofício.

Por isso, como das decisões do Presidente da Mesa, nos termos do art. 14, 2, do Regimento, há recurso para a Assembleia, pretendo interpor recurso de tal decisão de V.Exa., a fim de que este órgão possa deliberar em conformidade, ou seja, reapreciar se há ou não agendamento do ponto nº 1 do meu ofício de 7.12.2006.

Com efeito, a obra em causa é uma obra municipal, com verba aprovada pela Assembleia Municipal, em orçamento, e a mudança de “Pavilhão Multiusos” para “Coliseu” custará, necessariamente, muito mais dinheiro. Daí ser da competência da Assembleia discutir todas estas questões e deliberar em conformidade, que pode ser uma simples recomendação à Câmara.

A fim de evitar perdas de tempo, e conflitos escusados, o recurso deverá ser apreciado, nos termos do art. 27, 1, al. f), do Regimento, entendendo eu que tenho dois minutos para comunicar as razões do recurso, por aplicação do disposto no art. 36, 4, do mesmo Regimento.

Sem outro assunto de momento,

Os meus cumprimentos,



A

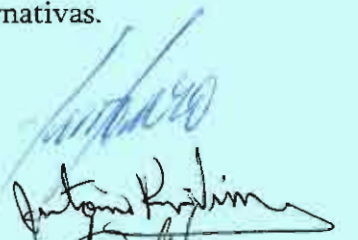
Moção

~~COMUNICADO DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS DE
VILA DO CONDE, POVOA DE VARZIM, ESPOSENDE E VIANA DO CASTELO~~

~~As representações das Assembleias Municipais dos concelhos de Viana do Castelo, Esposende, Póvoa de Varzim e Vila do Conde, perante a anunciada medida de implementação de portagens na SCUT Norte Litoral / A28, deliberaram:~~

- 1.- Expressar a sua rejeição e discordância em relação à introdução de portagens na A28, por entenderem que desde a sua implementação, não ocorreram alterações significativas nos índices de desenvolvimento sócio-económico da região que possam levar ao fim da SCUT;
- 2.- Não aceitar como exacto o estudo do governo quanto ao cálculo do tempo de percurso pela E.N. 13 entre Viana do Castelo e a cidade do Porto, por entenderem que o mesmo, ao não assentar num trabalho de campo, não traduz a real situação daquela via, que é neste momento uma RUA URBANA em cerca de setenta e cinco por cento da sua extensão com dezasseis rotundas; sessenta e nove cruzamentos dos quais mais de 20 semaforizados; mais de duzentos entroncamentos e cento e cinquenta passadeiras de peões!
- 3.- Discordar dos critérios sócio-económicos encontrados pelo Governo para fundamentar a sua posição, na medida em que os mesmos só são possíveis devido à inclusão do concelho do Porto, que, possivelmente, nem sequer suportará a introdução de portagens no troço que percorre a área do respectivo concelho;
- 4.- Exigir a realização de um novo estudo do cálculo do tempo de percurso pela E.N. 13, que assente num trabalho de campo, devidamente acompanhado por representantes do poder local;
- 5 - Apoiar a criação de um grupo de trabalho que mandatado pelas assembleias municipais dos concelhos afectados por aquela decisão elabore um documento onde sejam, fundadamente, rebatidos os estudos apresentados pelo governo;
- 6 - Reforçar o mandato àquele grupo de trabalho para solicitar audiência ao Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações e à Comissão Parlamentar respectiva com o objectivo de ser apresentar a rejeição sentida nesta região perante a perspectiva de vir a ser portajada a A28 sem a existência de alternativas.


Filipe Rabelo


António Rabelo
C.D.S.-PP

VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo, reunida em sessão ordinária a 20 de Dezembro de 2006, deliberou louvar o grupo permanente de voluntários do GAF – Gabinete de Atendimento à Família (*), bem como todas as outras pessoas singulares, que contribuem de alguma forma, nas campanhas efectuadas pelo grupo de voluntários do GAF.

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo, através deste voto, reconhece o honroso serviço prestado pelo não menos nobre, grupo de voluntários do GAF, os quais, com os géneros arrecadados nos diversos peditórios, elaboram cabazes, a fim de serem distribuídos pelas famílias mais carenciadas. Para além do apoio constante ao longo do ano, nesta data Natalícia estes voluntários, ajudam cerca de 400 famílias.

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo, deliberou também, congratular todas as superfícies comerciais que ajudam o grupo aqui hoje louvado.

O GAF será informado formalmente por este órgão, das deliberações aqui tomadas, pela digníssima Assembleia Municipal.

(*) – GAF, Gabinete de Atendimento à Família – é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, criada a 24 de Maio de 1994 pela Ordem dos Padres Carmelitas de Viana do Castelo.

O GAF surgiu com o objectivo de promover a família nas suas diferentes dimensões e proporcionar uma resposta global e integrada às problemáticas que mais se evidenciam na actualidade: rupturas familiares e problemáticas relacionadas com a exclusão social.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2006,

O Deputado Municipal,



(José Paulo Coelho do Orfão)



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Os Deputados da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, eleitos pela lista do CDS-PP, vêm, ao abrigo do disposto na al. b), art.º 28º do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Considerando que:

- Viana do Castelo vive, há um ano a esta parte, um período de trevas natalícias decorrente da falta de iluminações de Natal à entrada e nas principais ruas da cidade, desde o dia 1 de Dezembro;
- a principal rua da cidade não tem qualquer iluminação alusiva ao Natal e a iluminação colocada tardiamente em algumas é manifestamente pobre;
- Viana do Castelo tem na «maior árvore natural de Natal da Europa» um verdadeiro ponto de referência da quadra natalícia, que urge potenciar numa estratégia mais ampla de mobilização de turistas e de visitantes para a cidade;
- quer a Associação Empresarial de Viana do Castelo quer a Viana Festas têm revelado dificuldade da na contratação dos serviços;
- esta ausência, somada à falta de uma estratégia de animação das ruas e de vitalização da actividade do comércio tradicional, se repercute na actividade económica, com prejuízos significativos para o tecido empresarial local.

Propõe-se o seguinte:

- que a Câmara Municipal elabore uma proposta integrada de enquadramento das iniciativas tendentes à dinamização da quadra natalícia na sede do concelho: tipo de iluminações e locais a que se destinam, actividades de animação de rua que tenham carácter estruturante e continuado;
- que os empresários com actividade no Centro Histórico e deste mais próximos sejam informados de tal proposta, sobre a mesma se pronunciem e informem da disponibilidade de a cofinanciar;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO **AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP**

- que a proposta, integrando orçamento e respectiva (s) fonte (s) de financiamento, seja presente à Assembleia, para sobre a mesma se pronunciar;
- que, qualquer que seja a entidade promotora e ou dinamizadora da proposta, o faça com tempo e obrigatoriedade de, no dia 1 de Dezembro, o programa estabelecido se iniciar com evento na rua e ligação das iluminações;
- que as iluminações disponham de dispositivo programável de ligar / desligar, estabelecendo-se também no programa um cronograma que estipule, consoante o (s) dia (s) e hora (s) do calendário natalício, horas para ligar /desligar, tendente à racionalização do consumo de energia e respectivos custos.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2006

O Agrupamento Político do CDS-PP
Júlio Manuel Magalhães Vasconcelos
Aristides Martins de Sousa

PROPOSTA
MOÇÃO

Em conformidade com o aprovado em Parlamento e por decisão do Presidente da República, realizar-se-á, no dia 11 de Fevereiro de 2007, o terceiro referendo de âmbito nacional do Portugal democrático.

- 1 . Sabendo-se que nos dois anteriores referendos a taxa de abstenção foi superior a 50%, o que implicou que nenhum deles tivesse, em termos legais, resultado vinculativo.
2. Percebendo que neste referendo sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, até às dez semanas, se impõe como prioritário promover o debate como forma de incentivo à participação em larga escala dos cidadãos e cidadãs, dignificando deste modo a democracia participativa inscrita na constituição de Abril.
3. Constatando que o carácter do actual quadro legislativo sobre esta matéria está desfasado da realidade nacional e internacional, conforme expresso pela Organização Mundial de Saúde, ONU e União Europeia. O preceito legal vigente, provocou nos últimos anos, um conjunto de julgamentos convincentes da inaceitabilidade de uma sobrepujada lei que devassa a vida privada e fere a dignidade das mulheres portuguesas.
- 4 . Atendendo às dimensões sociais e de saúde pública associadas ao aborto clandestino, como é reconhecido por todos os partidos, independentemente da sua posição em concreto sobre a questão colocada.
5. Reconhecendo que a realização do referendo demanda um amplo e sério debate público que mobilize os/as portugueses para uma participação informada, e que obviamente também no nosso concelho é determinante que esse debate aconteça.



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de
Viana do Castelo

6. Considerando ser este parlamento o órgão em que se encontram representados os ^{Vianenses} ~~vianenses~~, através da sua opção por partidos e coligações., os deputados municipais do **Bloco de Esquerda** propõem que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, na sua reunião ordinária de 20 de Dezembro de 2006, delibere:

~~com assento nesta assembleia, que ficará indigitada~~ ^{Interimista a Mesa da Assembleia}
- Criar uma comissão, composta pelo presidente e por um representante de cada partido ou coligação para organizar e promover um debate aberto à participação de todos os vianenses, assegurando, desde já, o convite de presença a todos os movimentos cívicos que se venham a constituir nos termos legais, no âmbito do referendo sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez.

OS DEPUTADOS DO BLOCO DE ESQUERDA

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
20 DE DEZEMBRO DE 2006**

MOÇÃO

Como todos podem verificar, um pouco por todo o Concelho de Viana do Castelo, estão a ser efectuadas obras relacionadas com as redes de água e de saneamento básico. Estas infra-estruturas, que estão sob a alçada da empresa intermunicipal “Águas do Minho e Lima”, são, sem qualquer dúvida, uma necessidade primária para a qualidade de vida e bem-estar de todos.

Ao mesmo tempo estão a ser executadas outras obras na rede viária, como é o caso do alargamento do pontão sobre a linha do caminho-de-ferro, na estrada nacional 308 em Vila Fria, obra esta da responsabilidade do Instituto das Estradas de Portugal - IEP.

É evidente que estas obras, imprescindíveis, ao serem feitas teriam sempre de causar transtornos aos utentes das estradas, que somos todos, quer com passagens intercaladas em uma das faixas de rodagem, quer com a interrupção da passagem em determinado troço, como o que se está a verificar na chamada Ponte Seca de Vila Fria.

No entanto é dever das empresas responsáveis por estas obras, fazer tudo para minimizar esses transtornos.

Ora isto não se está a verificar, de forma alguma, nem pela empresa “Águas do Minho e Lima”, nem pelo IEP. O que se está a verificar é um autêntico autismo e desrespeito por todos os utentes da via pública.

Esse menosprezo pelos cidadãos que diariamente necessitam de passar por essas vias, é bem patente na forma com as obras, em questão, foram conduzidas ou estão a ser feitas pelas empresas concessionadas.

Os trabalhos de colocação das tubagens para as águas e para o saneamento está a ser feito com uma morosidade incompreensível, deixando durante meses as estradas num estado lastimável, onde diariamente milhares de automobilistas têm de passar por cima de irregularidades acentuadas do piso e por cima de autênticos buracos, danificando os automóveis e criando nas pessoas um espírito de revolta e indignação que começa a atingir níveis insuportáveis.

A empreitada para o alargamento do Pontão de Vila Fria, foi negociada para um período de execução de 120 dias, quando menos de metade do tempo seria suficiente. Esse período de tempo concedido, mais parece uma afronta aos milhares de utentes que diariamente são atirados para desvios de vários quilómetros, por estradas e atalhos alternativos, em mau estado, mal sinalizados ou sem qualquer sinalização, provocando prejuízos a vários níveis e causando autênticos arrepios ao cruzarem-se com camiões pesados em vias e curvas onde mal passam dois carros.

Enquanto isso, assiste-se a uma execução lenta da obra, feita em horário normal de trabalho, com interrupções constantes e com clara escassez de meios técnicos e humanos.

Para agravar a situação, a Direcção de Empreendimentos das Estradas de Portugal, fez ontem saber que foi alargado o prazo de execução da obra e que só se prevê a conclusão da mesma, no final do próximo mês de Janeiro, *“devido a problemas relacionados quer com a deficiente mobilização do Empreiteiro, quer com a pequena dimensão da obra”*.

Quer isto dizer que o prazo foi alargado por mais 20 dias, se não houver outros atrasos.

Perante tais situações, testemunhadas diariamente por todos, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, reunida em sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2007, delibera:

- Manifestar profunda indignação pela forma como estão a ser executados os trabalhos de instalação das tubagens para as redes de águas e saneamento básico nas estradas do Concelho e a respectiva condução e acompanhamento por parte da empresa “Águas do Minho e Lima”;
- Protestar veementemente contra o prazo estabelecido, para a execução da empreitada de alargamento do Pontão de Vila Fria sobre a linha do caminho-de-ferro;
- Protestar contra o incumprimento do prazo estabelecido, apesar de alargadíssimo;
- Repudiar a ausência de informação, por parte das Estradas de Portugal, aos utentes e às Juntas das Freguesias relativamente aos atrasos na execução da obra;
- Condenar a precaridade das soluções alternativas à passagem por aquele troço da estrada 308;

Mais delibera que esta Moção seja enviada:

- Ao Presidente do Conselho de Administração das “Águas do Minho e Lima”;
- Ao Presidente do Conselho de Administração das Águas de Portugal;
- Ao Presidente do Conselho de Administração das Estradas de Portugal;
- Ao Director de Estradas do Distrito de Viana do Castelo;
- Governador Civil do Distrito de Viana do Castelo.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2006

Two handwritten signatures are present. The one on the left is written in blue ink and appears to be 'D. Carlos...' with a large, stylized flourish underneath. The one on the right is written in black ink and is a more fluid, cursive signature.

E

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

20/DEZEMBRO/06

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

Os Agrupamentos Políticos assinados, nos termos do artº 43º, nº 3 a l. c) do Regimento, vêm propor à Assembleia a ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS, com o acréscimo de mais um ponto de discussão:

8. INSTALAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL RECIAL NO PARQUE EMPRESARIAL DE LAMHESES – PARECER FINAL DA C.C.D.R.N.

Os Agrupamentos Políticos,

António Pinheiro - C.D.U.
Miguel J. Silva - C.S.P.P.


Luís Pereira - B.E.

20/12/06 (P.S.D.)

Declaração de voto do PS

O agrupamento parlamentar do PS vota contra a proposta de CDU de inclusão no O.T. relativamente à entidade fabril de Loulès, uma vez que não foram disponibilizados quaisquer documentos informativos, pelo que não se usa devidamente sustentada.

Pelo agrupamento PS,



CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

20-DEZEMBRO– 06

INTERVENÇÃO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Exm^a Vereação

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Meus senhores e minhas senhoras

Orgãos de comunicação social

Como habitualmente temos algumas questões para colocar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, espero que o tempo disponível seja suficiente.

Por outro lado preparei duas intervenções, neste ponto para o caso de não ser aprovada a alteração da Ordem de Trabalhos e ter que falar neste ponto sobre a instalação da indústria de alumínio em Lanheses.

PRAIA NORTE- BANDEIRA AZUL:

Na nossa intervenção sobre a questão da bandeira azul na Praia Norte de 30/Junho, chamamos a atenção que nessa ocasião já havia duas análises negativas, a segunda tinha ocorrido no dia 21 de Junho, (9 dias antes da referida Assembleia) e caso acontecesse uma terceira, na próxima época balnear, 2007, a Praia Norte não teria hasteada a Bandeira Azul.

O Sr. Presidente referiu na ocasião, que não era assim, que só tinha ocorrido uma análise negativa e que tudo estava resolvido em termos de análises da água. Apesar do alerta da CDU, ocorreu nova análise negativa em 27/Setembro/2006, o que implica que a Praia Norte em 2007, não terá de novo hasteada a Bandeira Azul. O que se lamenta.

Quando alertamos, foi no sentido de corrigir a situação, tal não aconteceu, como habitualmente não nos quiseram ouvir.

VIADUTO DA RUA DE S.JOSÉ E PENEDO:

Para além de termos chamado a atenção para a falta de acessos a portadores de deficiência no viaduto que liga a Rua de S. José á Rua do Penedo, a peões, agora é o problema da água, que quando chove, como aconteceu recentemente, impede a passagem de peões, devido á acumulação de água.

ATERRO SANITÁRIO:

Voltamos ao assunto do aterro sanitário e a sua deslocação para o concelho de Barcelos, numa altura em que várias entidades defendem a instalação de um aterro sanitário para todo o distrito de Viana do Castelo.

Este assunto foi já objecto até de encontros na Pousada de Santa Luzia e por outro lado o Município de Barcelos, não tem no seu PDM previsto o terreno para a instalação do aterro sanitário, não foi lançado ainda qualquer concurso internacional, quando se sabe, que estas coisas demoram muito tempo e por outro lado nada é dito pela Comissão de Acompanhamento do Aterro Sanitário, que tanto quanto sabemos, ao longo destes 10 anos nunca funcionou.

ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Também voltamos ao assunto do aterro de resíduos industriais para as Saibreiras de Alvarães, quando na Assembleia Municipal de 29/Setembro o Sr. Presidente referiu que não havia qualquer pedido da Mota Engil, mas tanto quanto foi possível apurar, o primeiro pedido foi da Empresa Alberto Mesquita & Filhos e o executivo camarário em

reunião de 24/Março/2004, passou certidão prévia de localização do aterro de resíduos intermédios e depois aparece a Empresa Mota Engil, a substituir a anterior, entretanto a Mota Engil está um pouco a pagada de vido e encontrar-se referenciada nas Operações Furacão e Apito Dourado. No entanto muito gostaríamos de ser informados como se encontra este processo.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:

A CDU lamenta que no período de discussão pública do Plano Director Municipal tenha requerido elementos ao Município, nada nos tenha sido respondido e também requerido o alargamento do prazo de discussão pública e esse mesmo pedido não tenha merecido o acolhimento que pensamos se justificava.

PONTE EIFFEL:

Esta Assembleia Municipal continua a ser desrespeitada pelo Ministério das Obras Públicas que apesar do pedido da Comissão de Acompanhamento criado por esta Assembleia, não se digna responder, nem remeter os relatórios e estudos efectuados, nem temos ainda conhecimento se já foi instaurado o inquérito que todos nós aprovamos.

É lamentável a forma como um órgão autárquico legitimamente eleito é tratado por este poder político que nos governa.

A única coisa que sabemos, é que é a REFER quem tem agora toda a responsabilidade das obras de recuperação da Ponte Eiffel e que os trabalhos só recomeçam em meados de Janeiro de 2007, conforme é do conhecimento da Comissão de Acompanhamento.

Contudo, lamentamos que todas as entidades, tenham abandonado os trabalhos de acompanhamento e recuperação da Ponte, desde técnicos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e do Instituto Nacional de Soldadura.

PORTAGENS NA A 28:

Esta Assembleia, através da Comissão Permanente, integra um movimento de contestação à instalação de portagens na A 28(ex-IC 1), formada pelas Assembleias Municipais de Esposende, Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Viana do Castelo.

Esta questão tem sido amplamente discutida na opinião pública, esperamos ver aprovada nesta Assembleia uma Moção apresentada sobre a não instalação de Portagens na A 28.

Contudo não podemos deixar de condenar a atitude dos deputados do Partido Socialista eleitos pelo distrito de Viana do Castelo, que não tomaram posição sobre a possível instalação de Portagens na A 28, mas já o fizeram congratulando-se pelo facto do governo ter deixado de fora do pagamento de portagens os troços de Viana - Caminha e Viana - Ponte de Lima e vou citar o que referiram na imprensa “em coerência com o que foram as promessas eleitorais” e então nós perguntamos a A 28 Viana do Castelo/Porto também não foi uma promessa eleitoral que não seria portagada.?

Destes deputados, o distrito não precisa, que não defendem os interesses e direitos de quem os elegeu , mas sim o tacho do lugar de não desagradarem o chefe e amanhã voltarem a ser candidatos, triste destino o do nosso concelho com esta gente.

PIDDAC PARA 2007

Por falta de tempo, irei só referir que mais uma vez o PIDDAC para 2007, respeitante ao distrito de Viana do Castelo é bem demonstrativo do abandono a que está votado este distrito pelo poder político. Um distrito com dez concelhos carenciados, pois fica no último lugar da lista dos distritos do país para a distribuição de verbas para o ano de 2007.

Bem anda o Sr. Presidente quando refere que temos a maior árvore iluminada de Natal, do país e mesmo da Europa, contudo não temos prendas para lá colocar com o PIDDAC mais baixo dos 18 distritos do País.

LITORAL NORTE

O Ministério do Ambiente descartou recentemente, a constituição do Litoral Norte – Parque Natural, gostaríamos de saber qual vai ser o posicionamento da Câmara Municipal quanto aos 26 km de costa e aos gravíssimos problemas de erosão costeira, particularmente em Castelo do Neiva.

FUSÃO DAS COMUNIDADES:

Sr. Presidente em que ponto se encontra a possível fusão das duas Comunidades Urbanas, quando existem indícios claros que a Valimar, hoje não é mais do que uma comissão liquidatária.

:ACONTECIMENTOS DA ULTIMA ASSEMBLEIA

A CDU lamenta que se esteja a fazer desta Assembleia Municipal, algo parecido com a Assembleia Regional da Madeira e que o contágio daquela Ilha tenha chegado ao Município de Viana do Castelo, onde hoje é claro um défice democrático de respeito pelas oposições.

A CDU espera que um dia não se venha a chamar a Viana do Castelo a Madeira do continente, porque governador já temos.

A CDU teria dado como encerrado o folhetim da parte final da última Assembleia com a aprovação encapotada de um voto de louvor e confiança ao Governo do Partido Socialista e ao Executivo Camarário.

A CDU subscreveu em conjunto com os restantes Partidos da Oposição e a Sr^a Deputada Independente um protesto dirigido e remetido à Mesa da Assembleia Municipal. A mesa por sua vez entendeu tomar posição, com um Comunicado datado de 13/Dezembro.

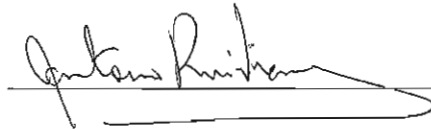
O referido Comunicado, que chega a reconhecer que a apresentação do requerimento do Partido Socialista e vou citar “ eventualmente é discutível” e por último que os

opositores participaram na votação. Mal vai a Mesa, que não reparou que os quatro elementos da CDU não participaram na votação, precisamente por considerarem ilegal a votação do referido documento. Quando a Mesa entender criticar a posição de votação dos eleitos, deve reparar quem vota, para o poder fazer com correção.

Viana do Castelo, 20/Dezembro/06

O Agrupamento Político da CDU

O Deputado Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Ruyter', is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

20-DEZEMBRO – 06

INSTALAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DE ALUMINIOS EM LANHESES

(° Ponto da Ordem de trabalhos)

Somos uma das forças políticas que propusemos a discussão de novo, deste assunto, instalação da unidade industrial de Lanheses na ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal.

Devido ao Parecer Final favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte para a instalação desta unidade em Lanheses com data de Agosto de 2006, mas só tornado público nos últimos dias.

A CDU levantou pela primeira vez este assunto na Assembleia Municipal de 30 de Junho, no período de antes da ordem do dia.

Fomos então acusados de alarmismo desnecessário, que ainda não havia nada sobre o assunto, e que unidades desta não seriam instaladas em Lanheses, porque a União Europeia tinha um controle sobre o funcionamento das mesmas, apertado.

Porém, logo de imediato o Executivo camarário colocou diversas questões à CCDRN sobre a instalação da referida unidade em Lanheses, designadamente em 12 de Julho.

Entretanto na Assembleia Municipal de 29/Setembro, por proposta conjunta de diversas forças políticas entre as quais a CDU, foi discutido de novo a questão de não instalação desta unidade industrial em Lanheses, pelos perigos que representava em termos ambientais.

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com uma única abstenção uma moção de recomendação para que o Executivo da Câmara Municipal dentro das suas competências, dessa voz às posições assumidas pelas várias associações locais , que, a sem tempo, manifestaram a sua posição e, nessa contingência, assumisse uma posição que impedisse a instalação da Recial no Parque Empresarial de Lanheses.

O Senhor Presidente referiu então na Assembleia Municipal que até seria o primeiro a subscrever caso pudesse e que aceitava claramente a recomendação da Assembleia, tendo até feito um apelo para que a Moção fosse aprovada por unanimidade, antes da sua votação..

Entretanto aos microfones das rádios presentes na Assembleia Municipal de 29/Setembro, no final dos trabalhos, o Senhor Presidente mudou o discurso e já foi dizendo que a Câmara Municipal não impediria a sua instalação se fossem cumpridas algumas formalidades, claro que esta posição faz sentido, visto que a Câmara Municipal tinha emitido parecer com data de 16 de Agosto, ou seja à mais de um mês da referida Assembleia, no entanto não foi capaz de durante os trabalhos o Senhor Presidente ter dado conhecimento a todos os presentes, deputados municipais, público e principalmente moradores de Lanheses, qual já tinha sido a posição da Câmara Municipal, tendo-se limitado a dizer que tinha sido feito um ofício em Agosto, em pleno período de consulta do impacto ambiental..

Também disse na Assembleia, respondendo a uma questão colocada pela CDU, que não havia qualquer venda de lotes de terreno à RECIAL, por parte da Gestiviana ou autorizada pela Câmara Municipal, mas sim um contrato de promessa de compra e venda. O Senhor Presidente certamente que saberá que quando se diz existir a venda do terreno e o contrato de promessa é simplesmente a mesma coisa, tanto mais que no parecer final da Comissão de Coordenação da Região Norte, consta nas conclusões e até como uma das causas determinantes para o Parecer final favorável, o facto de entre a

Recial e a Gestiviana existir desde **Agosto de 2005(há mais de um ano)**, um contrato de promessa de compra e venda do lote a ocupar (lote 5 A).

De Agosto de 2005 para 29/Setembro é mais do que um ano, se o uso de trocadilhos não fica bem a qualquer deputado municipal, muito mais ao Senhor Presidente da Câmara que deve informar esta Assembleia com verdade.

No parecer final favorável da CCDRN nada consta sobre a tomada de posição desta Assembleia Municipal, certamente porque será anterior, temos todo o direito de duvidar, porque estranhamente só em Dezembro é que o mesmo foi tornado público. Aliás a Moção aprovada foi simplesmente ignorada pela Comissão do parecer final, como pela Câmara Municipal que não deu qualquer importância à decisão da Assembleia.

Apesar da Comissão Permanente ter questionado o Executivo sobre o destino dado à Moção aprovada, até ao dia de ontem não tinha sido recebido qualquer resposta.

Não deixa de ser curioso verificar ao longo do Parecer final da CCDRN que dos onze pareceres recebidos durante a fase de Consulta Pública, o único que não é expressamente contra a instalação é precisamente o da Câmara Municipal de Viana do Castelo, que simplesmente apresenta algumas preocupações maioritariamente ao nível do acompanhamento e monitorização da qualidade do ar e recursos hídricos.

E consta ainda do Relatório Síntese do Estudo de Impacte Ambiental (pág. 12), que após um ano de pesquisas de diferentes alternativas a Recial recebeu acolhimento pela Gestiviana e pela Câmara Municipal de Viana do Castelo para que viesse a instalar no Parque Empresarial de Lanheses.

Gostaríamos de ser informados se o Parecer da Câmara Municipal datado de 16 de Agosto de 2006, foi elaborado pelo técnico superior da área do ambiente da Câmara

Municipal ou por algum curioso de questões ambientais e que não foi referido existir na Assembleia Municipal de 29/Setembro, mas sim foi dito haver um officio.

Curioso também referir, que no meio de tantos pareceres negativos, em número de dez, alguns deles bem fundamentados, como é referido nas conclusões do parecer, só a Direcção Regional de Economia do Norte, num Parecer de uma folha, com três parágrafos, deu parecer favorável à execução do projecto de instalação, mais por interesse económico do que técnico e remete a responsabilidade ambiental para a Avaliação de Impacte Ambiental, contudo é aquela quem licencia.

Como não sei se todos os senhores deputados municipais leram o Parecer Final da CCDRN(eu tenho cá), vou só ler um parágrafo que consta da pág. 19, “Assim, face ao exposto do presente Parecer Final, e tendo em consideração que os impactos mais significativos poderão ser minimizados **se forem implementadas** as adequadas medidas de minimização”, citei.

O Parecer assenta essencialmente no pressuposto de implantação de planos de monitorização e acompanhamento da evolução do comportamento ambiental, todos sabemos à partida que estes planos não funcionam na prática e este tipo de monitorização é feito não numa perspectiva preventiva mas sim reactiva, é um pouco como os incêndios, primeiro deflagram e depois adquirimos os meios para o seu combate.

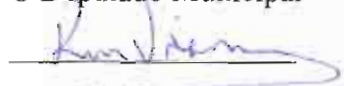
Entendemos a preocupação das populações de Lanheses, Meixedo e Vila Mou e apoiamos todas as formas de protesto e contestação que forem desenvolvidas para impedir a instalação desta unidade de reciclagem de resíduos de alumínio em Lanheses.

Para finalizar, julgo ter ouvido comentar que se encontra a decorrer uma inspecção do IGAT à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, poderemos assim entender algumas decisões.

Viana, 20/Dez/06

O Agrupamento Político da CDU

O Deputado Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rui Viana', is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive.

(Rui Viana)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

Senhor Presidente da Mesa e restantes membros, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Deputados Municipais, jornalistas presentes, minhas senhoras e meus senhores.

Desde 30 de Junho de 2006, data em que, pela última vez, dei conhecimento a esta Assembleia, das deliberações tomadas nas reuniões da Comissão Municipal de Instalação e Modificação dos Estabelecimentos do Comércio a Retalho, houve mais três reuniões dessa Comissão, nas quais estive presente em representação desta Assembleia Municipal.

Aquando da última informação que vos dei, referi que estava já agendada para 11 de Julho, nova reunião para reapreciação do pedido de instalação do MESTRE MACO no Viana Retail Center e de mais três estabelecimentos de comércio a retalho, nomeadamente: “RÁDIO POPULAR” e “MINIPREÇO” também no espaço Viana Retail Center e do “INTERMARCHÉ” em Barrocelas.

Nessa reunião apenas ficou aprovado a “RÁDIO POPULAR”. O pedido de instalação do “MESTRE MACO” que tinha sido devolvido na reunião anterior, voltou a não ser aprovado por deficiências no estudo apresentado, referente aos outros estabelecimentos congéneres da área de influência; o pedido do “MINIPREÇO” também não foi aprovado, porque na pontuação atribuída não tiveram em conta o “Bonjour” do Centro Comercial da Estação; quanto ao “INTERMARCHÉ” para Barrocelas, foi adiada a sua deliberação por ainda não estarem concluídos os estudos da rede viária envolvente.

No dia 8 de Setembro, houve outra reunião cujo ponto único era a apreciação dos esclarecimentos prestados, a pedido da Comissão Municipal na sua última reunião, referentes ao pedido de instalação do “MESTRE MACO”. A DRE-Norte apresentou um fax da Direcção-Geral da Empresa prestando o esclarecimento solicitado, concluindo que, mesmo tendo em conta o estabelecimento “Bricomarché” que não constava na área de influência, a pontuação atribuída não ficava alterada, uma vez que a densidade tida em conta, já era a máxima. Depois de analisado o esclarecimento prestado, o pedido foi aprovado por unanimidade.

No dia 2 de Novembro de 2006, realizou-se nova reunião desta Comissão Municipal para reapreciação dos pedidos de instalação do “INTERMARCHÉ” em Barrocelas e do “MINIPREÇO” em Darque; do pedido para instalação do “AKI”, também em Darque e do pedido de modificação de autorização de instalação do “FEIRA NOVA”, já antes aprovado para Darque, pretendendo agora instalar-se em Carreço.

Postos à apreciação e votação, foi aprovado o “INTERMARCHÉ” para Barrocelas, condicionado ao cumprimento dos requisitos impostos pela

Câmara Municipal no que concerne às acessibilidades; foi aprovado o “MINIPREÇO” para Darque, uma vez que autorização do “Bonjour” não alterava a pontuação final atribuída ao processo; o “AKI” foi chumbado por não atingir, nos vários critérios aplicáveis, a pontuação necessária à sua aprovação; e o pedido do “FEIRA NOVA” para alteração da localização para Carreço, foi aprovado.

Nessa mesma reunião foi levantada a questão sobre a aprovação do outro espaço comercial que está a ser edificado em Darque, denominado “LIMA RETAIL PARK”, onde para além de várias lojas e restaurantes irá também abrir o “MAXMAT” e a “MOVIFLOR”, ao que nos foi informado pela Senhora Directora Regional da Economia que esse conjunto de estabelecimentos comerciais, tinha já sido aprovado na globalidade, ao abrigo da lei anterior, o que significa que os mesmos não terão de passar pela aprovação da Comissão Municipal.

Como já o disse anteriormente, as posições que tenho tomado nestas reuniões, em representação desta Assembleia Municipal e por conseguinte em representação dos Municípios Vianenses, têm sido com o intuito de interpretar a vontade da maioria de todos quantos represento.

No meu entender, acho que a densidade de estabelecimentos comerciais de média ou grande superfície já instalados e a instalar naquele espaço Darque/Mazarefes, já ultrapassa em muito o razoável e a procura da população da área de influência que abrangem. No entanto, quem sou eu para por em causa os estudos de mercado que são feitos por promotores mais que experientes na matéria e que concluem que Viana do Castelo tem centralidade, é atractiva, tem poder de compra e tem futuro.

Julgo que os vianenses não ficarão prejudicados com a quantidade e a diversidade da oferta. Cabe-lhes a eles eleger os que oferecem condições mais vantajosas, sem esquecer o pequeno comércio que poderá não ter preço mas tem com certeza muito para oferecer que os outros não têm.

Como já disse, o meu papel nestas reuniões é procurar ir de encontro ao interesse da maioria daqueles que represento nesta Comissão. Seria bom, nelas também ouvir a voz dos pequenos e médios comerciantes na pessoa do seu representante que desistiu de fazer parte desta Comissão Municipal, na qual tem assento.

No entanto, naquilo que, penso, também me compete, tenho procurado salvaguardar, em todas as deliberações que tenho tomado, a importância a ser atribuída nos critérios de avaliação, à criação de emprego e à exigência de contratos de fornecimentos com produtores e distribuidores regionais e locais, visando minimizar o impacto negativo que estes estabelecimentos poderão causar no pequeno comércio e nas pequenos distribuidores existentes.

Obrigado.

Luís Palma

Assembleia Municipal – Sessão Ordinária

20/12/2006

Intervenção do PSD

Instalação da Unidade Industrial – Recial, no parque Empresarial de Lanheses

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectivos membros

Exmo. Senhor presidente da Câmara e demais Vereadores

Exmos. Deputados Municipais, ilustres colegas

Minhas Senhoras e Meus senhores

Decorrido o prazo para Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte se pronunciar sobre o procedimento de avaliação de impacte ambiental, relativamente ao projecto de instalação da RECIAL – Unidade Industrial de Reciclagem de Resíduos de Alumínio, no parque empresarial de Lanheses (PEL), finalmente em 17/11/2006 foi dado conhecimento, às entidades interessadas, o parecer final da comissão de avaliação.

Depois de analisado com algum cuidado o referido relatório, podemos concluir que está ferido de alguma imparcialidade e até imprecisão relativamente a alguns temas, nomeadamente quanto à gestão dos resíduos, destino dos lixiviados e tratamento das emissões gasosas, contudo, para não nos centramos meramente na análise dos aspectos técnicos, cabe-nos aqui referir os pontos 2º e 6º do mesmo relatório. Com a simples leitura dos primeiros parágrafos do ponto 2º, podemos aferir a ligeireza com que a administração da RECIAL pretende tratar a questão dos resíduos, sendo uma empresa que derivou da ALPOR, SA, que entretanto faliu, vem através de aditamento ao requerimento inicial, tentar declinar a responsabilidade no escoamento dos resíduos armazenados nas antigas instalações, daqui podemos antever o grau de cumprimento dos Planos de Monitorização

Ambiental propostos no sentido de minimizar os reconhecidos impactes ambientais.

Relativamente ao ponto 6º, onde a comissão de avaliação propõe a emissão de parecer favorável ao projecto da RECIAL, entendemos que alguns dos aspectos que fundamentaram a decisão, no mínimo, estão desenquadrados da realidade. Quando está em causa a avaliação de procedimento de impacte ambiental, parece-nos não ser legítimo basear o parecer final em aspectos meramente administrativos, ou seja: O facto de existir um regulamento, de uma sociedade gestora, neste caso a Gestinviana, que permite a instalação de empresas tipo 1, não pode ser considerado como factor relevante numa avaliação de impacte ambiental, o mesmo se aplica à existência de um contrato de promessa de compra e venda de um terreno entre a sociedade gestora e uma empresa, que na altura, tinha perfeito conhecimento das condicionantes ambientais, para o licenciamento da sua industria.

Quanto ao parecer favorável da entidade licenciadora Direcção Regional da Economia do Norte (DREN), o mesmo não é conclusivo, visto que condiciona a aprovação ao parecer favorável da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), por esse motivo não deveria ter sido considerado. Os planos de monitorização ambiental, na teoria, constituem um bom mecanismo para prevenir e mitigar os impactes negativos, no entanto, todos sabemos que na pratica não funcionam e, a avaliar pelo comportamento anterior da RECIAL, no que diz respeito às questões ambientais, não vão garantir o acompanhamento da evolução do comportamento ambiental da unidade industrial.

Face ao exposto e dado que o relatório não responde cabalmente às questões levantadas pela população, no que diz respeito à minimização dos impactes negativos previstos com instalação desta empresa de tipo 1, que consequentemente induzirá à diminuição da qualidade de vida, quer por problemas de saúde publica, quer pela degradação do meio ambiente da zona envolvente, solicitamos à Mesa da Assembleia Municipal, que dê conhecimento oficial da deliberação aprovada em 29/09/2006, relativamente a este assunto, a todas as entidades envolvidas, a saber:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN)

- Direcção Regional da Economia do Norte (DREN)
- GESTINVIANA
- RECIAL – Unidade Industrial de Reciclagem de Resíduos de Alumínio

Simultaneamente, gostaríamos de questionar o Senhor Presidente da Câmara relativamente ao posicionamento da Câmara Municipal, junto da GESTINVIANA, após a aprovação da Moção na Assembleia Municipal de 29/06/2006 relativamente a este assunto e qual o posicionamento futuro face aos novos desenvolvimentos.

Paulo Vale

INTERVENÇÃO PRESIDENTE DE
FUNDAÇÃO DE FREYRIAS DE
CASTELO DE MIRA



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar



Assembleia Municipal de Viana do Castelo	
Registado s/ n.º	121
Em	9/11/06
O Funcionário	[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Viana do Castelo
Rua Cândido dos Reis
4901-877 Viana do Castelo



Yocãio Portinho Castelo Neiva



Lisboa, 6 de Outubro de 2006

Exmo. Senhor,

Na sequência do nosso ofício datado de 5 de Junho do corrente ano, vimos agora remeter em anexo cópia da resposta do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações ao novo requerimento que então o Deputado Honório Novo, do nosso Grupo Parlamentar, apresentou sobre o **portinho de Castelo de Neiva**, e cujo texto se volta a juntar.

Da resposta se conclui que, ao contrário do que tem sido divulgado, o Governo não pensa executar mais qualquer obra no portinho de Castelo do Neiva, considerando adequadas as infra-estruturas existentes.

Da nossa parte continuaremos a reivindicar uma intervenção que melhore a acessibilidade em segurança dos barcos neste porto

Com os melhores cumprimentos,

Augusto Flor
(Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP)

Anexos: 1 resposta e 1 requerimento

N/Refª: 0181/GPHN/06



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

REQUERIMENTO À MESA

Ponto de ordem prévio à ordem do dia

Ex.mo Senhor Presidente,

O CDS-PP, pelo facto de ter sido presente à presente sessão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo o Plano de Actividades e Orçamento para 2007 da Câmara Municipal de Viana do Castelo, os quais, sustenta, são incompletos, não cumprindo a lei, requer que os mesmos sejam retirados da Ordem de Trabalhos, não votados por conseguinte, pois entende que a Mesa não deverá admitir tais documentos (al. d), art.º 46º-A, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Novembro (LAL), por vício de conteúdo, que se traduz na violação do n.º 3, art.º 52º-A da LAL, falta de orçamento autonomizado para a Assembleia Municipal, e pela falta da lista de bens previstos alienar pela Câmara Municipal, em 2007, que constituem receita de capital.

Perante as ilegalidades *in casu* não tenho a menor dúvida que Vª Ex.cia será o primeiro a decidir dar sem efeito este ponto da OD e procederá à marcação de nova data, para que se cumpram as disposições legais.

Mais, na convocatória desta sessão da Assembleia Municipal, na respectiva ordem de trabalhos não consta o período para leitura e votação da acta, nem o período de antes da ordem do dia nem o ponto obrigatório destinado à intervenção do público, o que indicia a ilegalidade em que decorre esta reunião, considerando para o efeito a lei geral e o art.º 85º da LAL.

Estas falhas violam a lei e coarctam o exercício das competências da assembleia municipal, em particular as de fiscalização e acompanhamento (art.º 53º da LAL). Nestes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

termos, e mantendo as reservas sobre a legalidade desta reunião, este ponto da ordem de trabalhos deverá ser adiado para outra reunião a agendar nos termos do Regimento, promovendo a Mesa as diligências inscritas na al. i), art.º 46º-A da LAL.

Ex.mo Senhor Presidente,

Em nome do CDS-PP, deixe-me dizer-lhe que o CDS-PP estará sempre empenhado em colaborar construtivamente, como o vem provando, mas isso não nos deve impedir, antes pelo contrário, impele-nos a exercer com rigor os nossos deveres, exigindo competência e capacidade, porquanto, como V.ª Ex.cia bem sabe, impende sobre todos nós o dever de assegurar o cumprimento da legalidade (cf. art.º4º da Lei nº 29/87, n.º 2º da Lei 24/98 e n.º 97º da Lei n.º 5-A/2002).

Por conseguinte, e atentas as supra referidas ilegalidades, V.ª Ex.cia deverá ao abrigo do art.º 85º da LAL considerar este ponto da OD ilegal dando-o sem efeito.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2006

O Agrupamento Político do CDS-PP
Júlio Manuel Magalhães Vasconcelos
Aristides Martins de Sousa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

E D I T A L

ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **20 de Dezembro** corrente (**Quarta-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.** INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
- 2.** OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB PARA 2007;
- 3.** REGULAMENTO DE POLÍTICA DE INCORPORAÇÃO DOS BENS CULTURAIS NO MUSEU MUNICIPAL;
- 4.** REGULAMENTO DE POLÍTICA DE INCORPORAÇÃO DOS BENS CULTURAIS NO MUSEU DO TRAJE;
- 5.** APLICAÇÃO DA LEI Nº 37/2006, DE 9 DE AGOSTO - FIXAÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA;
- 6.** DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TERRENO NO LARGO 9 DE ABRIL - RECTIFICAÇÃO;
- 7.** DELIBERAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE INQUERITO SOBRE OS GASTOS DO MERCADO MUNICIPAL PROVISÓRIO E OBRAS CONEXAS, ATÉ AO MOMENTO;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 7 de Dezembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
20 de Dezembro de 2006

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Há precisamente um ano fez-se destaque nesta informação dos Galardões recebidos pela Câmara Municipal nos concursos nacionais “Cidade Limpa” e “Eco XXI”, distinguindo o sucesso da acção municipal na limpeza urbana e no projecto ambiental de desenvolvimento sustentável que vem executando há alguns anos.

Neste final de 2006, além de já se ter registado a Certificação da Qualidade dos procedimentos dos serviços municipais da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares e da Divisão Administrativa, cumpre agora assinalar os Galardões recebidos pela Câmara Municipal de Viana do Castelo pela qualidade das intervenções urbanísticas e de reabilitação habitacional realizadas.

Assim, a Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico conferiu um louvor público à Câmara Municipal, pela requalificação urbanística realizada nas ruas Nova de Santana e Cândido dos Reis e uma menção honrosa para a reabilitação de uma habitação no centro histórico.

Esta recuperação no centro histórico, mereceu também o 1º Prémio Nacional do concurso “RECRIA”, atribuído pelo Instituto Nacional de Habitação, com obras de reabilitação efectuadas nos centros históricos do Porto e de Guimarães, a obterem o 2º e 3º prémios respectivamente.

Entretanto, neste último trimestre do ano, foram concluídas as obras de construção da Praça da Liberdade, da Biblioteca e do Posto de Turismo, cujos apetrechamentos e arranjos urbanísticos envolventes estão em curso.

Também foi concluída a construção e apetrechamento do Centro Escolar de Lanheses estando em acabamentos finais o Jardim de Infância da Meadela, para estarem ambos em funcionamento em Janeiro próximo.

As restantes obras públicas da Câmara Municipal, bem como as da VianaPolis e das Águas do Minho e Lima e de outras entidades tiveram evolução, algo acidentada neste período perturbadas durante não poucos dias pela intensa pluviosidade que atingiu o concelho.

Registe-se o início do fornecimento domiciliário de Gás Natural na área urbana, para já a partir de um depósito na freguesia da Meadela e em breve a partir do gasoduto nacional, cuja instalação da rede já chegou ao município, à freguesia de Deocriste.

Nun ano em que ainda houve uma relativa estagnação da actividade económica de país, merece destaque a significativa subida de receita/despesa da Câmara Municipal e a redução da dívida a fornecedores, que se regista no anexo a esta informação.

Boas Festas e Feliz Ano Novo são os votos da Câmara Municipal para todos os membros da Assembleia Municipal.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2006

O/Presidente da Câmara,
Defensor Oliveira Moura





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Execução Orçamental Ano 2006

Período - 2006 / 01 / 02 a 2006 / 12 / 19

Unidade: €uro

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
41.364.266,78 €	41.356.011,78 €	79%	9.494.663,33 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

06-12-20



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20.12.2006

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSO- 970/00

ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação

AUTOR/RECORRENTE- José Saraiva e Prata

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento obras

ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 2746/03 -- 3º Juízo Cível TJVC

ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edifício. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.

ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 1080/02 – 3º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- Maria de Lurdes Parente Marques

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Área Funcional P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 31/96 – 1º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- António Victor Gonçalves da Silva

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação 31/10/1995.

ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância p/ novo julgamento. Aguarda sentença

PROCESSO- 379/01 – 1º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal

ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 401/01 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Damião Rites
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e águas.
ESTADO ACTUAL- Aguarda sentença

PROCESSO- 777/01 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.
ESTADO ACTUAL- Acção improcedente. Recurso Tribunal da Relação

PROCESSO- 823/01 – 4º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização.
ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

PROCESSO- 395/97 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA. Aguarda decisão

PROCESSO- 684/02. 3º Juiz TAC Porto
ESPÉCIE- Acção Popular p/ reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido
AUTOR/RECORRENTE- Maria Irene Fernandes Pequito carvalho Rego e outro
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Vrs pedidos relacionados c/ aplicação do PUC em Areosa
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 180/99 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Lurdes Rodrigues Vieira
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva
ESTADO ACTUAL- Suspenso por óbito da autora

PROCESSO- 385/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- David Manuel Borlido Lopes e Mulher
REU/RECORRIDO- Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Defeitos de construção
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 461/99 e 512/99 – TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Gasilima - Distribuição de Gás Combustíveis e Lubrificantes Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

PROCESSO- 1140/02 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Maria Graziela Gonçalves de Carvalho Lima
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional Pessoal
ESTADO ACTUAL- Improcedente. Aguarda transito em julgado

PROCESSO- 3408/03 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Graziela Barros Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos causados em veículo obra saneamento
ESTADO ACTUAL- Designada audiência preliminar

PROCESSO- 1112/01 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver. Área Funcional PGU
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 401/2000 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Parque Recreativo do Lima
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Demolição de edifício e reconstrução ringue patinagem
ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância para novo julgamento.

PROCESSO- 1420/04 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 761/04.8BEBRG – TAF Braga
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo
AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional PGU
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 506/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumarissima
AUTOR/RECORRENTE- Vitor Jorge Dias Balinha
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 3267/04.1TBVCT – 1º J.C.
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 21219/04.0TBVCT – 1º J.C.
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa – 2ª fase
ESTADO ACTUAL- Recurso acordão árbitros



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1326/04.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE- José Mário Barbosa dos Santos
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho ordem demolição Vereador P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Concluído.

PROCESSO- 77/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Granimármore S.A.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1044/04.9 BEBRG U.O.2 TAF Braga
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia – Transportes Colectivos Viana do Castelo Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Colectivos Passageiros
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 484/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara processo disciplinar
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1612/05. 1TBVCT – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- Manuel da Rocha Lourenço
REU/RECORRIDO- Acordão arbitral
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização expropriação arruamento paralelo E.N.13 / Praia Norte.
ESTADO ACTUAL- Resposta ao recurso

PROCESSO- 1059/04.7BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho determinação Obras
ESTADO ACTUAL- Contestação



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1110/05.3BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Antonino da Silva Antunes e Outros
REU/RECORRIDO- Estado
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 1083/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos e Outros
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim; b) Suspensão eficácia declaração urgência expropriação Edifício Jardim; c) Suspensão eficácia Plano Pormenor Centro Histórico na parte implantação Edifício Jardim.
ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso 2ª instância

PROCESSO- 1123/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 2
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Transportadora Senhora Da Graça, Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1191/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária
AUTOR/RECORRENTE- VianaBurger Restauração, Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização despejo fracção sem licença de utilização
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1312/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.2
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Abilio Gonçalves Teixeira e Outros
REU/RECORRIDO- Estado Português
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;
ESTADO ACTUAL- Oposição



PROCESSO- 1287/04.5BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Ana Paula Parente Amorim
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação pena disciplinar
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1323/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Impugnação
AUTOR/RECORRENTE- Pereiras & Ribeiro, S.A.
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto liquidação T.I.U.
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 604/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa comum - forma sumária
AUTOR/RECORRENTE- Ilda Maria Duarte de Miranda
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 747/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- António Pais Matos Reis
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação processo disciplinar
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

PROCESSO- 936/05.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho licenciamento obras
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 219/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis S.A.
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto administrativo embargo
ESTADO ACTUAL- Contestação



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1281/05.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia-Transportes Colectivos de Viana do Castelo Lda
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Passageiros
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1204/05.5BEBRG – TAF Braga U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Antonino Silva Antunes (e outros)
REU/RECORRIDO- Ministério Ambiente, Ord. Território e Desenv. Regional
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1343/05.2 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos (e outros)
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 89/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa comum – Forma ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Orlando José Fonseca da Silva e Carmo
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização. Queda ramo de árvore em veículo
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

PROCESSO- 444/06.4BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum - Sumária
AUTOR/RECORRENTE- José Barbosa Viana
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Reposição na carreira
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso 2ª instância

PROCESSO- 1504/06.7.TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível

ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Luís Filipe Vieira Santos
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Restituição de prédio e indemnização
ESTADO ACTUAL- Contestação



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 641/06.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- António Carlos Rodrigues Ribeiro
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. Licenciamento
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 2017/06.2TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Patrícia Domingues Pereira
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo e outro
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização danos inundação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 134/06.8BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento estufas
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 502/05.2BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Mário João Ribeiro Gomes e outro
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 977/06.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa comum forma ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Transcomarfe – Transportes Lda.
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Contestação



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 962/06.4BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Processo cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Armanda Estrela Oliveira Martins Elíseo
REU/RECORRIDO- Secretário Estado Adjunto Administração Local
CONTRA-INTERESSADO- Municipio Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão declaração utilidade pública expropriação
ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 916/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Processo cautelar
AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira (e outro)
REU/RECORRIDO- Presidente Instituto Português do Património
CONTRA-INTERESSADO- Municipio Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão licenças, alvarás, concursos ou actos administrativos pertinentes às operações de demolição do edificio jardim e construção do mercado municipal de Viana do Castelo até à conclusão do processo de classificação da Capela das Almas
ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 562/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1243/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum forma sumária
AUTOR/RECORRENTE- Alberto Alfredo Sá Lourenço
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 655/05.0BEBRG – TAF Braga 3ª U.O.
ESPÉCIE- Impugnação fiscal
AUTOR/RECORRENTE- José António Rei Ramos Amorim
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação liquidação taxas infra-estruturas urbanísticas
ESTADO ACTUAL- Contestação



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1047/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira
REU/RECORRIDO- Presidente Instituto Português Património
CONTRA-INTERESSADO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Intimação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 3678/06.8TBVCT – TJ Viana do Castelo 4º Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Carlos Alberto Miranda de Oliveira
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo e outro
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1467/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais S.A.
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem remoção antena comunicações móveis
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1582/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. intenção de ordenar reposição terreno
ESTADO ACTUAL- Contestação

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2006

O Chefe da Divisão Jurídica


Daniel Magalhães



CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia seis de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(02) OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB**

PARA 2007:- Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2007, do qual consta a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:- **“PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2007** - O Orçamento 2007 da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viana do Castelo prevê uma receita/despesa de 69,223 milhões de euros, dos quais quase 58 milhões são referentes à Câmara Municipal. As actividades a realizar em 2007 pelos serviços municipais e municipalizados integram-se no Plano Plurianual de Investimentos 2006/2009 já aprovado pela Assembleia Municipal. As intervenções da VianaPolis, Águas do Minho e Lima e Resulima, não integram o orçamento municipal, mas continuam a ser complementos fundamentais da acção da Câmara Municipal na qualificação e modernização do concelho, construindo os alicerces do seu desenvolvimento sustentável. As Grandes Opções do Plano são o Fomento da Educação e Cultura, a Promoção do Desporto e de Hábitos de Vida Saudável, a Saúde e Acção Social, a Qualificação Urbanística e do Meio Ambiente, a Dinamização Económica e Turística, o Desenvolvimento das Freguesias e a Modernização Administrativa e Inovação. Os investimentos mais significativos da Câmara Municipal no próximo ano, vão realizar-se em Saneamento e Abastecimento de Água, (7 milhões de euros) alargando e modernizando as redes pelas freguesias, em articulação com os empreendimentos desenvolvidos pelas Águas do Minho e Lima e, também, pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico que vão reforçar e/ou substituir as captações e redes de água a várias freguesias do concelho. O apetrechamento e arranjos exteriores da Biblioteca Municipal, projectada pelo arquitecto Siza Vieira e o arranque das obras do Coliseu (multiusos), projectado pelo arquitecto Souto Moura, bem como a profunda remodelação do Museu do Traje, são as mais vultuosas intervenções programadas para 2007, que se estenderão até 2008/2009. A requalificação e ampliação das Escolas de Chafé, Alvarães e Afife e o lançamento



dos novos Centros Escolares de Perre, Mujães e Santa Marta, bem como a construção da extensão educativa do Museu Municipal na Casa dos Nichos, integram-se na rubrica do Fomento da Educação e Cultura que, em conjunto com a Promoção do Desporto e de Hábitos de Vida Saudável, correspondem a quase 27% da despesa das Grandes Opções do Plano. Requalificações urbanísticas nas freguesias de Moreira, Montaria, Alvarães, Darque, Castelo do Neiva, Chafé e Areosa e o lançamento da construção da Urbanização Municipal em São Romão do Neiva estão programados para 2007, bem como as obras de remodelação das infraestruturas e de pavimentação das Av. Afonso III, Rocha Páris e Atlântico, esta incluindo a ciclovia de ligação entre a Praia Norte e o Campo d'Agonia. A construção de passagens desniveladas ao Caminho-de-Ferro nas freguesias de Afife, Carreço, Areosa, Darque, Mazarefes, Vila Fria, Alvarães, Vila de Punhe e Barroselas prosseguirá em 2007 na continuação do protocolo celebrado com a Refer para eliminação das passagens de nível no concelho. Na dinamização económica são orçamentadas a ampliação do Parque Industrial de Lanheses e a melhoria das acessibilidades ao Parque Empresarial da Praia Norte, requeridas pela instalação das fábricas dos componentes de Geradores Eólicos. O Plano de Reconversão Florestal, com o maior investimento a realizar-se na Serra de Sta. Luzia, bem como a qualificação das praias atlânticas e fluviais, traduzem a preocupação da Autarquia com a preservação e valorização do património natural. Das acções imateriais da Câmara Municipal merece especial referencia o reforço da Acção Social quer na Rede Social e nas Comissões Sociais Inter Freguesias, quer na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, quer no apoio aos residentes nas Urbanizações Municipais da Areosa, Monserrate, Darque, Alvarães, Barroselas e Castelo do Neiva, quer, ainda, no crescente relevo do Gabinete de Cidade Saudável, na ocupação dos tempos livres e na promoção da actividade física regular de todos os cidadãos, especialmente dos mais idosos. A Acção Social Escolar (cantinas, transportes e material didáctico) requer cada vez mais atenção e investimento da Autarquia, sendo de registar para 2007 o reforço do empenhamento no enriquecimento curricular das crianças que frequentam os estabelecimentos camarários (iniciação em Inglês e Francês, Expressão Plástica, Dramática e Musical, Tecnologias da Informação e Comunicação e Natação) abrangendo a grande maioria dos alunos. No Desenvolvimento das Freguesias, além dos investimentos directos da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados, Águas do Minho e Lima, Refer, etc, que contribuem para a qualificação das freguesias, vão continuar a ser protocoladas outras intervenções de menor volume financeiro a realizar pelas Juntas de Freguesia em parceria com a Câmara Municipal. Para os melhoramentos da iniciativa das próprias Juntas de Freguesia as transferências financeiras mensais da Câmara Municipal vão ter um crescimento superior à inflação. No que



se refere à Modernização Administrativa e Inovação, a preparação do novo organigrama dos serviços municipais e a prevista alteração dos serviços municipalizados, bem como a remodelação das instalações camarárias e a instalação das redes digitais de comunicação interna, são as traves mestras do trabalho a desenvolver em 2007 e 2008, para modernizar o funcionamento da Autarquia e melhorar os serviços prestados aos munícipes. Feita a apresentação dos respectivos documentos, todos os vereadores da Oposição intervieram no sentido de manifestarem as suas posições relativamente às Opções do Plano bem como a sua discordância relativamente à estratégia municipal em matéria de investimentos e política financeira. Analisados e discutidos todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor e 3 votos contra, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre e Ana Margarida Silva e os votos contra dos Vereadores António Carvalho Martins, Mário Guimarães e Regina Bezerra. Por último, foram apresentadas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD - Os Vereadores do PSD votam contra o plano e orçamento para 2007. As razões são obviamente as mesmas que levaram já a votar contra o orçamento para 2006. São razões de estratégia. São razões de princípio. São razões de coerência com o nosso programa eleitoral, que foi derrotado nas urnas, mas que cada dia que passa, cada ano que passa, nos leva a pensar que estávamos no caminho certo. O caminho da Viana competitiva, da Viana liderante, fundamental para o desenvolvimento acelerado de Viana. Queremos mais ambição. Queremos mais execução. Queremos redução das despesas correntes. Queremos a redução, em quatro anos, das taxas do I.M.I. e da Derrama. Queremos mais incentivos, mais dinamismo positivos para termos mais actividade económica, mais investimento privado, mais emprego, melhor qualidade de vida. Queremos que a cidade tenha mais vida, que o Centro Histórico seja habitado, que Santa Luzia seja um " ex libris ", queremos uma Viana mais competitiva. Queremos que as freguesias tenham mais competências, maior envelope financeiro para fazer melhor. Por isso, este não é o nosso orçamento. Por isso votamos contra.** (a) Carvalho Martins; (a) Mário Guimarães; (a) Regina Bezerra." **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE - Para o Plano de Actividades de 2007 é orçamentado o maior montante** primeiro de sempre, o que traduz a correcção da estratégia de desenvolvimento desenhado



pela Autarquia, que as elevadas taxas de execução atingidas nos anteriores também confirmam. Naturalmente que a prestação de serviços mais diferenciada aos munícipes (cantinas, piscinas, etc) contribui para o aumento da despesa corrente, mas não deixa de haver substancial aumento das despesas de capital, de investimentos e obras públicas, visíveis em todas as freguesias do concelho (saneamento, abastecimento de água, passagens desniveladas ao caminho de ferro, rede viária, centros escolares, etc) que contribuem decisivamente para a melhoria da qualidade de vida de todos os vianenses e para o aumento da atractividade do município no contexto regional como se pode confirmar através do aumento relativo do peso de Viana do Castelo na actividade económica deste espaço territorial do país. (a) Defensor Moura.”. -----

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte de Dezembro do ano dois mil e seis.** -----

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2007

Numa primeira análise e não conhecendo em que percentagem está executado o Plano de Actividades de 2006, não nos é lícito referir se o de 2007 deverá ou não ser considerado inflacionado. Estranhámos, porém, que num período de confessadas "restrições orçamentais da administração central e do arrefecimento da actividade económica do país", este apresente um acréscimo, em comparação com o de 2006, de 5.503.456 euros nas receitas da Câmara e de 751.500 euros nas receitas dos Serviços Municipalizados, num total de 6.254.956 euros, com base sobretudo no aumento das verbas com as vendas de bens e serviços correntes e de investimento (4.692.671 euros), das transferências correntes (2.296.405 euros e dos impostos directos (519.237 euros), sem que haja qualquer justificação para esses acréscimos.

Concordamos com muitas das actividades propostas e, em princípio, de uma forma genérica e tendo em atenção o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, não temos grandes discordâncias quanto às prioridades propostas: Ambiente e Qualidade de Vida (18%), Comunicações e Transportes (15,4%), Educação (14,4%), Apoio às Freguesias (14%), Habitação e Urbanização (12,8%), Cultura, Desporto e Tempos Livres (12,3%).

Há, porém, na análise sobretudo política que nos compete fazer, muitos aspectos em que estamos em franco desacordo, sobretudo no que respeita a uma continuada falta de clareza quanto às metas a perseguir e às estratégias a desenvolver, tanto no Plano de Actividades para 2007 (como no Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2006/2009, aprovado nesta Assembleia Municipal) e à falta de rigor com que foi elaborado.

Perante a afirmação de que " AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO para 2007 são, por isso, de continuidade e aprofundamento das opções anunciadas no ano anterior ..." estamos em franco desacordo tendo em atenção os desvios verificados relativamente ao referido Plano plurianual de Investimentos.

Apenas alguns exemplos:

- a) Refere-se, no Plano de Actividades para 2007, " o reforço do empenhamento da Câmara Municipal no enriquecimento curricular das crianças que frequentam os estabelecimentos camarários, com muito significativas verbas destinadas à iniciação ao Inglês e Francês, à Expressão Plástica, Dramática e Musical, às Tecnologias de Informação e Comunicação e à actividade física, com destaque para a Nataç o nas tr s piscinas municipais, abrangendo a grande maioria dos alunos ".

Ora, a Express o e Educa o F sico-Motora, a Express o e Educa o Musical, a Express o e Educa o Dram tica e a Express o e Educa o Pl stica h  d cadas que fazem parte dos programas do 1 . Ciclo do Ensino B sico.

A

O problema consistia em que, essencialmente por falta de uma conveniente e sólida formação da grande maioria dos professores nessas áreas, por falta de espaços, de equipamentos e de materiais, não eram convenientemente trabalhadas. Apesar da nova organização escolar trazida com os agrupamentos, no essencial o problema mantém-se. Mas a Câmara nada nos diz sobre se já resolveu ou como pensa resolver de forma consistente e duradoura tão grave problema que obsta ao necessário desenvolvimento integral das nossas crianças. A Câmara estudou-e e está a resolvê-lo de forma calendarizada ou pensa que o problema se ultrapassa apenas com o aumento de verbas?

- b) O Plano de Actividades para 2007 nada nos diz, também, quanto à necessidade da iniciação à cultura científica dos alunos do 1º. CEB;
- e) O Plano de Actividades para 2007 refere " o lançamento da requalificação e ampliação das Escolas de Chafé, Alvarães e Afife ". Mas essas obras já não figuravam, pelo menos, no Plano de Actividades para 2004? E não vem referido, no Plano de Actividades para 2005, que " a beneficiação e ampliação das Escolas de Afife, Alvarães e Chafé, adiadas no ano transacto por impossibilidade financeira da Autarquia, serão financiadas em 2005 com o previsto aumento da receita dos impostos municipais? Como acreditar no rigor na elaboração destes Planos de Actividade ?
- d) No Plano de Actividades para 2006 (e para o quadriénio) refere-se que " a promoção do Vale do Lima e da costa litoral norte, em conjunto com os municípios da Valimar, vai ter desenvolvimentos significativos no quadriénio 2006/2009 ". No entanto, no Plano de Actividades para 2007 (2º. ano do quadriénio) nada se diz quanto a este aspecto. Como acreditar, então, no rigor quando da elaboração destes planos de Actividades
- e) No Plano de Actividades/Orçamento para 2006 (e para o quadriénio) refere-se que " estão previstos planos de urbanização para os principais núcleos urbanos, com prioridade para Barroselas e Lanheses ". Ora, no Plano de Actividades para 2007 (2º. ano do quadriénio), sobre tais planos de urbanização nada se diz. Como acreditar, então, no rigor na elaboração destes planos de Actividades ?

E já agora permitam que volte a perguntar quando é que a Câmara assume " o seu papel na consolidação de uma política urbana para o espaço público, através de regras para a edificação e o desenho/projecto dos elementos de continuidade ultrapassando a lógica pontual de loteamento para a sua integração no meio urbano ", de acordo com o estipulado no Plano de desenvolvimento da Cidade de Viana do Castelo aprovado pela Assembleia Municipal e pela Câmara? Terminados o PDM e o P.P. de Darque não seria desejável o lançamento de outros Planos de Pormenor, de elabe-

ração sempre meresa ? Ou a cidade vai continuar a crescer com base no licenciamento de novos loteamentos ?

- f) No Plano de Actividades para 2006 (e para o quadriénio), refere-se que " neste período, além de continuar a estratégia de valorização das praias atlânticas, vai ser reforçada a aposta nas praias fluviais, envolvendo-se o Conselho da Bacia e o Ministério do Ambiente na sua preservação e qualificação". No Plano de Actividades para 2007 (2º. ano do quadriénio), fala-se em intervenções nas praias atlânticas e fluviais, de forma genérica, sem qualquer alusão ao envolvimento do Conselho da Bacia e ao Ministério do Ambiente. Que se passa ? perdeu vigor a estratégia de reforçar a aposta na valorização das praias fluviais em parceria com o Conselho da Bacia e com o Ministério do Ambiente ?
- g) No Plano de Actividades para 2006 (e para o quadriénio) destaca-se como prioritário o reforço da intervenção municipal na Acção Social. Apesar de estarmos em período de arrefecimento da actividade económica do país verifica-se, no Plano de Actividades para 2007 (2º. ano do quadriénio), uma significativa quebra nas verbas para a rubrica Segurança e Acções Sociais e Saúde de 218.326 eures, passando dos 1,5% para os 0,7% de orçamentado.
- h) No Plano de Actividades para 2007 refere-se, sem qualquer explicação " a prevista alteração dos Serviços Municipalizados ". Qual o motivo para tal alteração ? A entrega ao sector privado da distribuição da água, em baixa

Apesar de reafirmarmos que estamos de acordo, na generalidade, com muitas das propostas incluídas no Plano de Actividades para 2007, mantemos também fortes discordâncias no que respeita aos aspectos atrás referidos e a muitos outros.

Continuamos a registar a existência de muita falta de rigor e de objectividade e, pelo contrário, muitas afirmações demagógicas na redacção dos Planos de Actividades pelo que, a CDU, votará contra.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2006

O eleito da CDU,

(António Gonçalves da Silva)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respectivos Vereadores
Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores
Senhores Deputados Municipais
Ex^{ma} Comuna, Social
Vossos Senhores
Vossas Senhoras

O Plano de Actividades e Orçamentos para 2007 vem na sequência dos anteriores, com a agravante de ainda ser mais gravoso e penoso para os munícipes.

É complexo, sem planeamento, sem estratégias definidas, sem prioridades, ininteligível, incoerente e sem ambição; por isso, inquietante e frustrante para o município e para os cidadãos em geral.

O Plano começa por nos dizer que apesar das restrições orçamentais da Administração Central e o arrefecimento da actividade do país, o Município de S. João do Castelo tem mantido um ritmo de desenvolvimento assinalável, como resultado da estratégia desta Câmara Socialista.

Os socialistas são assim. Afirmam o que lhes dá jeito. A Câmara contradiz o governo e não fala verdade no que toca a si. Infelizmente o desenvolvimento é irreel. Não há. Há falta de verdade.

São as Instituições Regionais e a própria Câmara, quando se referem à A28 que não deve ser portafada, por se desenvolver nas condições ~~de~~ A28. Não estamos na cidade; e uma das principais responsáveis é a Câmara Socialista no poder à 13 anos.

Há dúvidas? - Perguntem aos comerciantes. - Perguntem aos habitantes. - Perguntem aos Industriais. - Perguntem aos recém-formados.

Mais à frente o Plano diz: A Viana Poliss, as águas do Vicho e Lima, etc, vão continuar a ser instrumentos fundamentais de acção da Câmara Municipal na qualificação e modernização dos Concelhos.

- Mas, a Câmara Municipal já assumiu que a Poliss continue para além da data decretada? - Como sabe? - Qual o documento escrito? -
- Que não seja outro como o que o senhor Presidente de Câmara dizia possuir e não possuía, em que assegurava o dinheiro para demorar o Pódio do Coutiço.

Pois bem, sendo a Câmara Municipal, parte integrante da Viana Poliss, queremos saber:

- Quais os valores que a Câmara depositou na Poliss ou nos espaços privados no âmbito do Parque da Cidade.
- Quais os valores que a Câmara estima depositar para conclusão do processo de expropriações, já que não descontinuamos nada no documento em discussão.
- Quais os valores, mínimos, médios e máximos das expropriações acordadas e em litígio?

Tudo isto, leva-nos a um momento de reflexão sobre os terrenos em causa. - Que democracia é esta que até a Poliss entra em âmbito, nada se podia construir ou mesmo modificar o relevo do terreno porque os terrenos estavam inseridos na REN e haviam Biótipos a preservar. Agora, com o Programa Poliss já se pode construir, já se pode destruir.

O que era verdade, agora é mentira? - Que democracia é esta? O que se chama a isto? - Respondam por favor em verdadeiros portuques.

Seu Presidente
Seus Deputados Municipais

Admitimos ter dúvidas, talvez por deficiência inscritas no documento, sobre o valor de renda anual do actual Mercado Municipal;

e porquê o contrato de arrendamento das Instalações terá sido feito em 2001 por 5 anos. Neste caso, terá sido renegociado em Outubro passado. Assim sendo, qual o valor da renegociação e a que data?

Admitimos as dívidas, porquê surge no Capítulo - Departamento de Obras - Código 02.02.04 com a designação: LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS, a verba de 140.000 €. Se for esta verba, no nosso entendimento, está num capítulo deslocado; a ser verdade e' fra víssimo porquê de 6.500 €/mês passará agora a ser de 11.666 €/mês, sendo o acréscimo, o aumento do aluguer em moeda anti, de cerca de 1.033 Contos/mês. Isto a ser verdade e' aberrante.

Só em rendas em 5 anos foram porquê 390.000€.

Diante às grandes opções do Plano, muitas rubricas nos chamam a atenção, mas sendo o tempo tão diminuto para examinarmos as várias ideias, só focaremos algumas.

Há quanto tempo aguardamos pela versão final do PDIY. Não há vergonha pelo incumprimento das promessas. E, se for isso, há uma imensidão de recursos. - Como será agora a nova versão?

O PDIY assente em pressupostos errados: um plano estratégico caduco, sem planeamento, sem estratégias, sem orientações. Não é por acaso que o Sr. Presidente de Câmara escreveu que é um documento técnico. - Nada de mais errados. Até as cartas topográficas estão desactualizadas 10 anos. Gastam-se tantos milhares de euros em levantamentos aerofotogramétricos e deixa-se ultrapassar tudo tudo sem Rei nem Popul. Mas o povo paga. E paga sem co o seus impostos, taxas e derramos.

A qualificação e requalificação urbanística na parte central da cidade é de uma urgência premente. Não discutimos a infra-estrutura, e beneficiamos do que vem envolvido no plano 5, parágrafos 4 a 7. O que não discutimos é a estratégia, mas os operários e o dinamismo. É a falta de respeito e a desumanização ^{presente} ~~de~~ que habita no casco antigo, do que mas nos passam, a pé ou em veículos, do que ~~em~~ os ruas comércio ou os ruas pequenas indústrias.

É uma cidade desertificada, sendo à noite, pitante.

Onde há Polis existem obras; onde não há Polis é a desolação. As ruas cheias de buracos, onde as viaturas molham os transeuntes por passeios, quando chove; nos estes, os passeios, cheias de buracos e irregularidades onde os pedros tropeçam e caem - Isto são saneamento, ratões, arquitetónicos. Ruas que não são arranjadas há décadas de anos. Moradias em degradação, porque os ruas não cuidam.

Assim se dá a desertificação, do centro da cidade para a periferia. No centro não há vida; há lojas a fechar e o assalto a sucederem-se.

É urgente a reabilitação. Esta Câmara é responsável por este estado de coisas. Os culpados têm rosto: - O senhor Presidente da Câmara e os socialistas que o acompanham.

Para reabilitar é preciso tomar medidas: baixar o I.M.I.; acabar com a derrama; não aumentar os taxas de consumo, e outras municipais; diminuir os taxas de consumo, ou aboli-los, para que a reabilitação se faça. Tem de haver incentivos.

A política lançada tem sido um desastre. Até, praticamente, acabar com os estabelecimentos, obrigando os autarquias locais que habitam ou visitam a ir para outros paragens limitadas ou mais longe..., para fora.

De está a ir para os parques a fazer. O povo não aguenta.

Para a Câmara socialista o que é necessário, é arranjar dinheiro; e depois..., depois muito é esbanjada desmesuradamente.

Há dinheiro para grandes obras; mas não há dinheiro para pequenas obras. — Que dicotomia.

Obras para a VISTA.

- Qual o valor de cada projeto inserido na Polis?
- Qual o valor de cada obra?

Parece já não haver solidariedade. — E não há!

Quantos valores em granito aparelhados, em lajes profundamente executados por a largura por a profundidade (enterrados), e a cidade comum paga. Faça a Polis, faça a Câmara, e o povo que paga.

Há pessoas que se esquecem disto.

E, — Quantos frequentes não têm água em todas as casas?

- Quantos frequentes não têm saneamento?

- Quanto recolha de lixo diária nos frequentes não é feita?

Onde está o desenvolvimento? — Há beira rio? — junto ao hospital?

- E - frente à Câmara e envolvente? - Futuramente no Campo da Saúde D'Agonia?

- E o resto? — Pómos ou não? — Colômbias dos frequentes de fora de cidade e que muito transportes foram drasticamente diminuídos até muito!

- Qual é a estratégia para os 100 km² do Monte de Sta. Luzia?

- O que se fez e o que se temia fazer nas zonas florestais incendiadas, para se evitarem os escombros dos cipos e o escomparto lateral dos terrenos?

Nas Receitas de Capital - página 2 - código 09.03.03 - vendas de bens de Investimento à Administração Pública - Administração Central - Estado, no valor de 5.000.000 € (cinco milhões de euros), qual é o edifício que a Câmara pretende vender? - Há transparência, será sempre 1 milhão de contos. O processo será legal? - Que vende? - A Câmara Municipal ou a Viação Polia?

Nas Receitas correntes - página 2 - código 06.03.01.03 - Participação fixa no IRS no valor de 2.273.827 €. Será feita por lei que ainda não foi promulgada pelo Sr. Presidente da República? - Se o é, será uma imprudência, já que há dúvidas sobre a sua constitucionalidade; e em que vários autarcas discordam a viabilidade de tal história dos 3% + 2%. Será legal?

Na página 29 - Estruturas dos GOP - Apoio às frequências 14% Consideramos pouco; mas... digam-nos por o aumento será superior à inflação. Toda vez, deveria indicar esse valor do aumento exacto. Há tipo de contos.

Sr. Presidente

Srs. Deputados Municipais

É inacreditável que se submeta um documento deste índole a esta Assembleia, e não informe, não insira, como o deveria fazer nos espaços indicados e estabelecidos, nos folhos do documento, estando esses espaços em branco no tocante aos valores das obras executadas em 2006. Outras Câmaras fazem-no. Está, não o faz.

Consideramos um desrespeito e um oúter de realidade actual.

O Pavilhão Multissport, viram Coliseu, nome pomposo, fingendo lembrar Roma e outras crises mais. Se lembramos esta Assembleia que a estimativa final (nova) pressupõe o de 10 milhões de euros, só à conta de Câmara Municipal, isto em tempo de vacas magras - Ser que tem os financiamentos paratidos como tábua para o Pódio do Espetáculo? - Não comete o mesmo erro duas vezes.

Finalmente, e por se us termos o tempo adequado à apresentação das
nomes divididos, certezas e ideias, lembramos que a oposição sofre em
Vianna do Castelo um défice democrático. A maioria impõe a lei de
mais forte desmesuradamente, escandalosamente.

Num estudo divulgado pela Revista The Economist, Portugal é colocado
em 19.º lugar no Ranking de Democracia plena.

Mesmo, em Vianna do Castelo, estará, muito, mas muito mais distante
analisando só o que se passa na Câmara e nesta Assembleia.

Aqui, talvez precisemos de 3 dígitos.

A Câmara de Vianna está miope de a não determinar obras, como o
Mercado e consequentemente o Prediço do Contidinho e por das expropriações,
estas para rentabilizar. É uma Câmara que us tem visão estratégica, só
tem a curta prazo.

Reparem, Selos Presidentes, felizes deputados municipais, que a Câmara
no documento em opressão praticamente só define verbas para 2007, só muito
esporadicamente para 2008 e 2009. Isto é falta de visão, falta de
estratégia, falta de ambição, enfim, cansaço.

Este documento é mau, por isso, naturalmente e como responsáveis,

VOTAMOS CONTRA.

A TODOS DESEJAMOS UMAS BOAS FESTAS E UM
FELIZ ANO NOVO

— Nuno de S.



Agrupamento Político da
Assembleia Municipal de
Viana do Castelo

Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmºs Senhores Deputados Municipais

Exmº Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal

Durante a discussão do Plano de Actividades e de Orçamento para 2006, o Bloco de Esquerda apresentou várias propostas de recomendação a esta autarquia, designadamente no sentido de iniciar a implementação do Orçamento Participativo e, muito especificamente, estabelecer uma nova relação com as juntas de freguesia.

Chamamos também a atenção de V.Exª para a necessidade de criação do gabinete do autarca.

Aquando da reunião havida entre a autarquia e o Bloco de Esquerda, no cumprimento do Estatuto da Oposição, foram-nos apresentados, em traços gerais, os projectos que constavam e constam do Plano de Actividades agora em discussão.

Se calhar por culpa nossa, não tivemos acesso ao projecto de orçamento, pois, se assim tivesse sucedido, talvez tivéssemos sugerido a criação daquele gabinete.

De qualquer das formas não poderíamos deixar de chamar aqui, mais uma vez, a atenção dessa Câmara Municipal para esta questão.

Em relação ao plano de actividades para 2007, o mesmo, como não poderia deixar de ser, apresenta uma linha de continuidade com o Plano de 2006 e enquadra-se nas Grandes Opções do Plano para o quadriénio e este ano não vamos, com toda a

certeza, assistir à rábula do plano mal redigido ou mal compreendido, pois houve mais cuidado com o português e a sua aprovação é certa.

Neste entendimento, tal como já o fizemos no passado, registamos com agrado que este Plano previlégio novamente sectores que, na nossa óptica, são essenciais para a qualidade de vida dos habitantes do concelho, designadamente a continuação das apostas na Educação, Cultura, Desporto, Ambiente e Qualidade de Vida.

No entanto, não podemos deixar de dizer que, em função dos investimentos já realizados nos últimos anos, Viana do Castelo devia registar uma taxa de crescimento muito mais elevada, o nível de vida dos Vianenses devia ser muito superior e usufruírem de uma melhor qualidade ambiental.

Ora, por que razões isto não sucede?

Porque as grandes opções de planeamento, dos últimos anos, não foram as mais acertadas.

Optou-se por obras de grande vulto, centralizadas numa pequeníssima parte do Concelho e de retorno do investimento quase nulo ou duvidoso.

Grande parte do financiamento do plano de actividades do próximo ano poderia estar agora a ser financiado por impostos de novas actividades económicas geradas se as opções de planeamento, dos anos anteriores, tivessem sido diferentes.

O Bloco de Esquerda há vários anos que defende um planeamento económico e ambiental mais sustentado pois algumas obras não são prioritárias, têm pouca

funcionalidade (Praça da Liberdade), asfixiam financeiramente a autarquia e degradaram o volume de coberto vegetal ao valor mais baixo do último século.

Nesta proposta deviam estar contemplados estudos sobre novas actividades a desenvolver no nosso Concelho principalmente as que permitam aproveitar as nossas riquezas naturais (rio lima, litoral marítimo e património arqueológico e ambiental) e que sirvam de alavanca ao desenvolvimento das Freguesias.

Uma última nota: registamos a dotação de uma verba de € 5 000,00 para o Conselho Municipal de Desporto. Esperamos é que efectivamente este Conselho seja criado e que não seja apenas mais um item na falta de execução orçamental.

OS DEPUTADOS DO BLOCO DE ESQUERDA

Two handwritten signatures in blue ink are positioned over two horizontal lines. The top signature is more fluid and cursive, while the bottom signature is more blocky and less legible.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2007

DECLARAÇÃO DE VOTO

O CDS-PP, na Assembleia Municipal de Viana do Castelo, reunida em sessão ordinária na presente data, votou contra a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 2007 da Câmara Municipal de Viana do Castelo pelos motivos que expôs aquando das intervenções, os quais evidenciam que o Plano de Actividades e Orçamento para 2007 não servem o desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentado do concelho, sintetizando:

- percentagem da despesa primária, com pessoal, continua a ter um peso excessivo no orçamento e na despesa corrente;
- este é um orçamento que penaliza a pessoa humana e as famílias, pois continua o executivo da CM com taxas e impostas no valor máximo, como o afirmamos aquando da votação das respectivas propostas que os socialistas e presidentes de junta independentes votaram favoravelmente;
- o executivo da CM teima na não regulamentação objectiva das transferências para as freguesias, gerindo a seu belo prazer a quem entregar e quanto, segundo critérios discricionários, de conveniência, reforçando o estatuto dos Presidentes de Junta Dependentes do Executivo da Câmara. Na mesma linha está a não aceitação de proposta do CDS-PP, a qual apontava no sentido de se fazer um levantamento exaustivo das necessidades de cada freguesia, da hierarquização destas segundo critérios de a emergência / necessidade e da publicação da lista hierarquizada, nela inscrevendo o envelope financeiro correspondente. Deste modo, como referimos, acentuar-se-ia a transparência e a possibilidade de haver um hetero-controlo do que é ou não necessário e ou emergente, evitando-se assim desperdícios e despesas e investimentos inúteis.
- a não discriminação da totalidade do investimento por freguesia é também uma sombra na gestão municipal e no orçamento, pois, como a Lei de Finanças Locais aprovada na Assembleia da República se verifica, urge considerar factores objectivos na distribuição da receita da despesa e no investimento, como a população, o território e o tecido social e empresarial.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO **AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP**

- é um orçamento ilegal. A propósito, embora vencidos, agradecíamos que nos indicassem no orçamento onde é que está, devidamente, autonomizado, o orçamento da Assembleia Municipal que, como sabem, a lei agora o exige (n.º 3 do artigo 52-A da LAL).

Ó Senhor Presidente, eu posso ter visto mal, mas julgo que não está! Contudo, devia de estar.

Os Senhores não aceitam esta forma determinada do CDS-PP na defesa dos Vianenses. Já aqui afirmei que não vamos desistir nem trair a confiança dos em que no CDS-PP votaram, e hoje seriam muitos mais, pois sabem que não nos rendemos a provocações nem a tentações. Não se esqueçam que, em Portugal, ainda existe um sistema democrático por força do qual o povo decide quem os representa, por isso exigimos respeito pela lei e pelo cumprimento da nossa obrigação de eleitos. Reclamamos condições para os eleitos a Assembleia e seus membros eleitos, físicas e materiais, o que não nos proporcionam e, ao negá-las, incorrem em falta e ilegalidade.

Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2006

O Agrupamento Político do CDS-PP
Júlio Manuel Magalhães Vasconcelos
Aristides Martins de Sousa



CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia oito de Novembro findo, consta a seguinte deliberação:- - - - -

- - - (07) APLICAÇÃO DA LEI Nº 37/2006, DE 9 DE AGOSTO - FIXAÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 3º e número 2 do artigo 4º da Portaria nº 1637/2006, de 17 de Outubro propor o aditamento de um número ao artigo 1º da Tabela de Taxas e Licenças da seguinte forma:

“REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

(...)

CAPÍTULO I Taxas de Serviços Diversos

Artigo 1º

Taxas de Serviços Diversos

(...)

21. Registo de cidadãos da União Europeia:

- a) Pela emissão do certificado de registo 7 €
- b) Segundas vias do certificado 7,5 €
- c) Pelo Serviço prestado 3 €

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal as referidas alterações à Tabela de Taxas e Licenças. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. - - - - -

- - - **Está conforme o original.** - - - - -

- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** - - - - -

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte de Dezembro do ano**

dois mil e seis. - - - - -



Georgina Marques



CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia seis de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação:-----

--- (04) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TERRENO DO LARGO

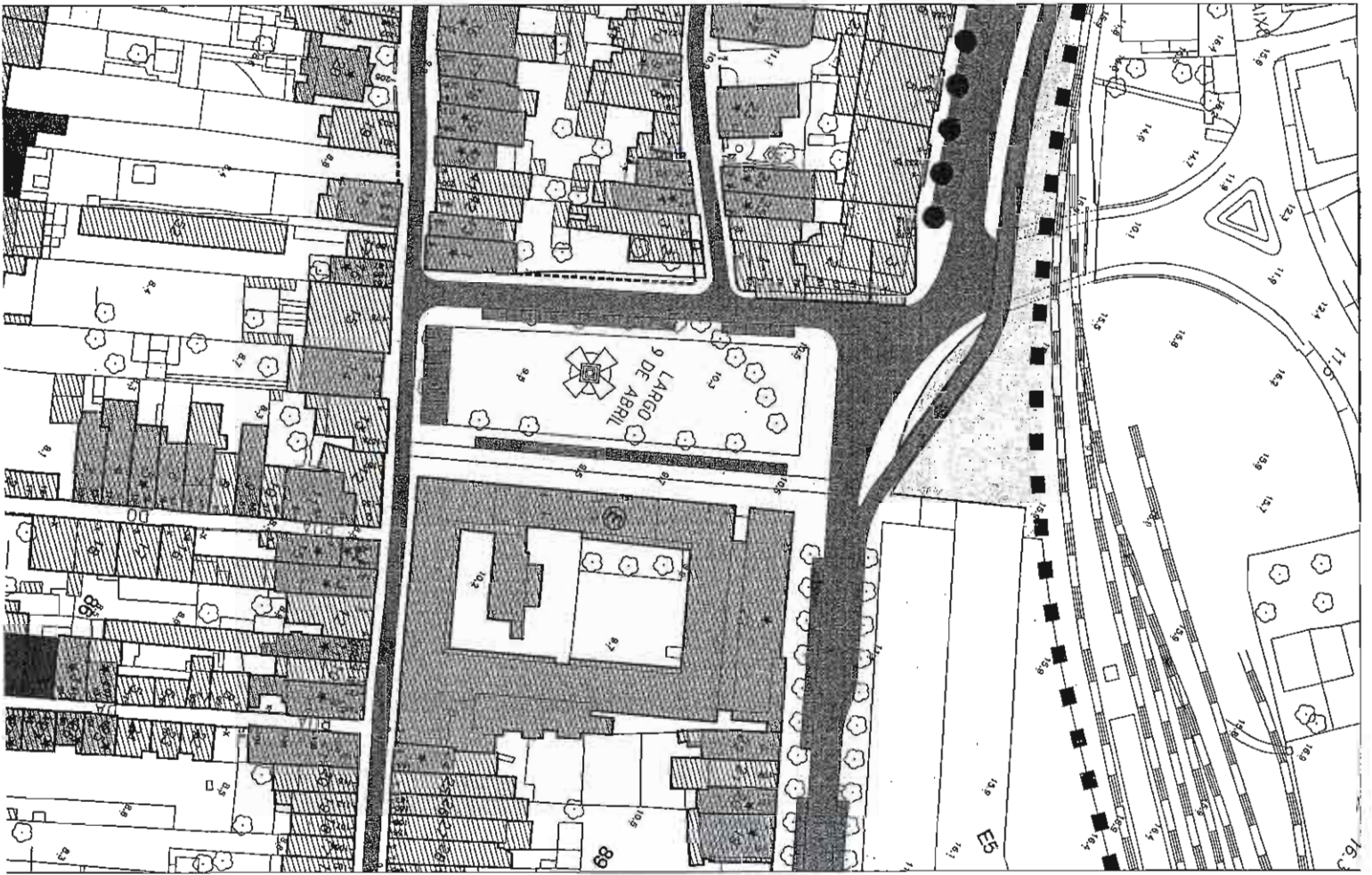
9 DE ABRIL- RECTIFICAÇÃO: - Tendo-se verificado um erro de medição na área da parcela de terreno objecto da desafecção do domínio público, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 29 de Março findo e da Assembleia Municipal realizada no dia 12 de Abril imediato, a Câmara Municipal deliberou rectificar, e apenas quanto à área, a referida deliberação, que na parte que interessa passa a ter a seguinte redacção:- *"Parcela de terreno com a área de 41 m², sita no Largo 9 de Abril desta cidade, que fica a confrontar de Norte e Nascente com Largo 9 de Abril de Sul e Poente com Alberto Augusto da Silva Santos e Outros. A Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia Municipal a rectificação, em idênticos termos, da deliberação por si tomada na reunião realizada no dia 12 de Abril último."* Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Carvalho Martins, Mário Guimarães e Regina Bezerra. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte de Dezembro do ano dois mil e seis. -----

Georgina Marques



- ■ ■ Limite da Area Plano
- ■ ■ Parcelar (edificado)
- ▨ edificação existente
- ▨ edificação proposta
- ▨ alinhamento proposto
- ▨ alinhamento de galeria proposta
- ▨ passeagem subterrânea
- perque de estacionamento
- limite de lote proposto
- +++++ equipamento existente
- +(E) equipamento proposto
- E1 mercado e parque de estacionamento
- E2 apoio à 3ª idade e parque de estacionamento
- E3 paços do concelho
- E4 parque de estacionamento
- E5 Interface
- E6 parque de estacionamento
- E7 instalações artísticas
- E8 parque de estacionamento
- E9 elevador
- ⊕ valores patrimoniais classificados
- * outros valores patrimoniais
- CLASSES DE INTERVENÇÃO (ADMITIDA)
- ▨ classe 1 - reconstrução, admitindo-se construção
- ▨ classe 2 - reabilitação, admitindo-se reconstrução
- ▨ classe 3 - restauro, admitindo-se reabilitação
- ESPAÇO PÚBLICO
- ▨ praça, arruamento pedonal e de acesso condicionado
- ▨ arruamento de acesso livre
- ▨ ciclovia
- ▨ área verde existente
- ▨ área verde proposta
- árvore existente
- árvore proposta
- ▨ Limite de Unidade de Execução
- e1 - Capela das Almas/ S. Bento
- a2 - Frente urbana marginal
- 00 referência e limite do edifício - base de dados
- 00 colta existente
- 00 colta proposta

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO CASTELO

EXTRACTO DA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

MARÇO 2006

